



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Planos decenais de Educação

Técnica Local: Marcia Teresinha Lando

2036

2026





Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Abertura com autoridades

Acolhida aos cursistas:

Montar grupos;
Cada grupo escolhe um nome que o represente e um “grito/eco para o próximo decênio”;

**VAMOS COLOCAR
NOSSA CRIATIVIDADE
EM PRÁTICA?**

O Grupo se apresenta aos demais, proferindo o grito/eco para o próximo decênio ao final da apresentação.

A Nuvem de Sentimentos (Foco na Expectativa)



Cada cursista deve dizer, em voz alta, uma palavra que represente o seu sentimento no momento, escrevê-la no papel e entregá-lo.

Técnica Local Maria Cristina:

Conhecendo a Comissão Gestora de cada município, como ela foi constituída e suas atribuições no território.



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Quais os segmentos que
DEVEM fazer parte da
Comissão Gestora de cada
município?

Mas afinal, por que a
Comissão gestora é
importante no meu
município?

Quem é
responsável
pelo PME no
município?

Qual a diferença de Comissão
Gestora Municipal e Fórum
Municipal de Educação?

A Comissão Gestora e o Fórum são
instituídos como no município?



Se o Plano Municipal de Educação fosse um barco, a Comissão Gestora seria o leme e o Fórum seriam as velas.



No município de vocês, o barco está parado no porto ou já tem equipe pronta para navegar?"

"Navegar é preciso"

-Fernando Pessoa -

Com a **Comissão Gestora** no leme e o **Fórum Municipal de Educação nas velas**, traçamos, a partir de hoje o rumo da nossa educação."

— Oficina de Planos Municipais de Educação

Vamos à prática?

Como realizo um bom diagnóstico do meu município?





Cooperação Técnica

Planos Decenais de Educação -RS

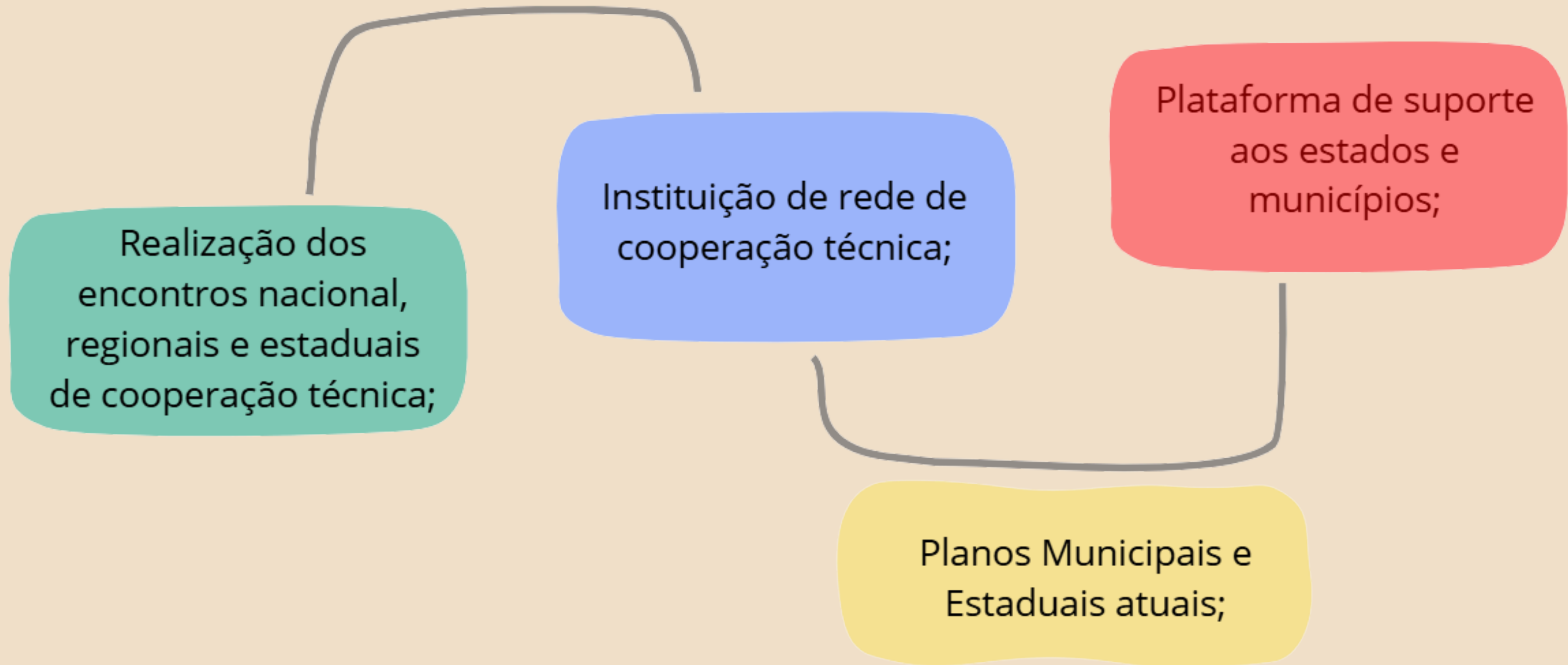


A qualidade educacional, o enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção da equidade no acesso ao conhecimento dependem diretamente da colaboração federativa e do engajamento efetivo dos diversos atores sociais no processo de planejamento educacional.



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

COMO?





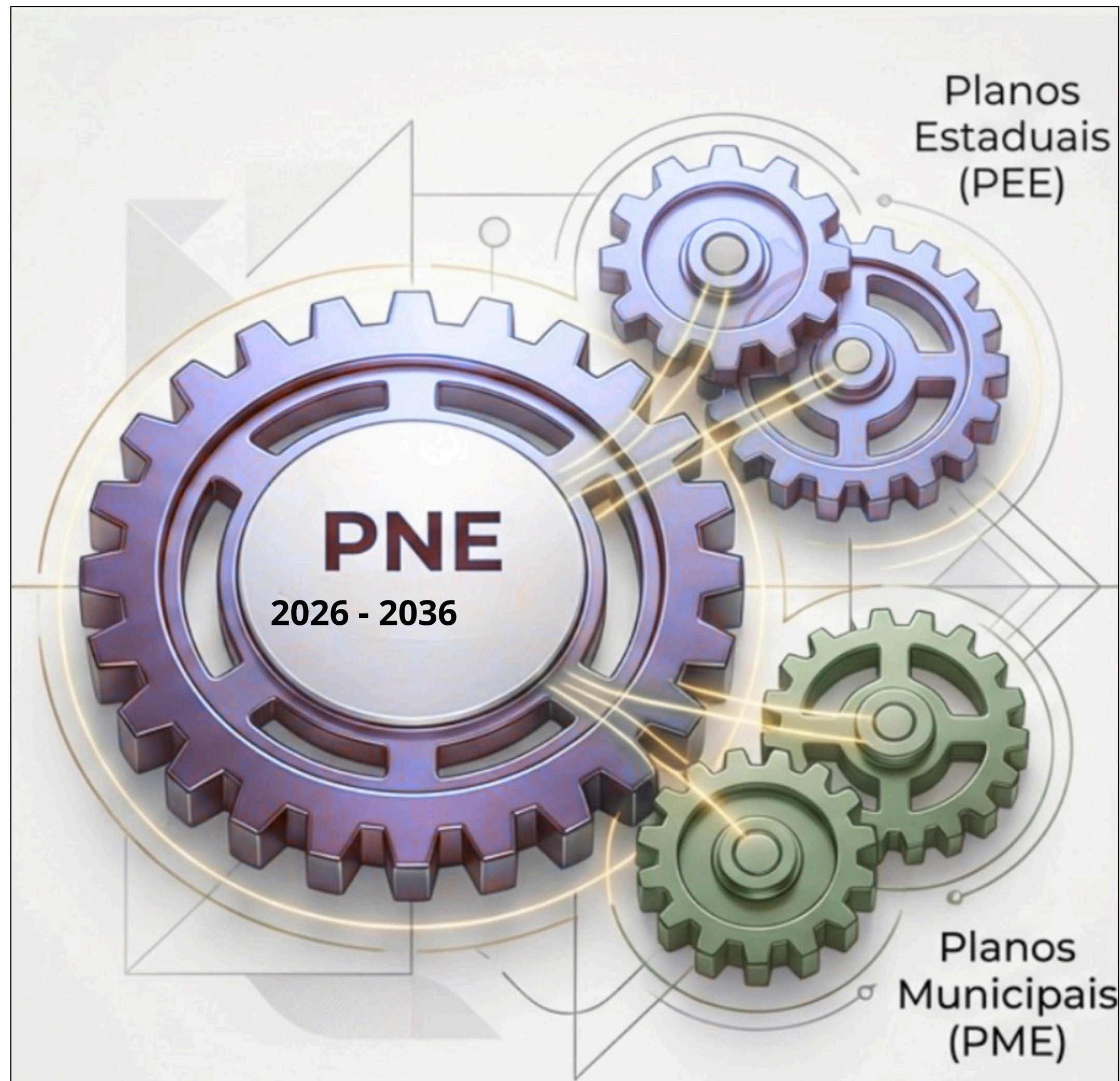
Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;



Mais do que uma obrigação, estamos diante de uma possibilidade de construir um PME que reflita os desafios e as potencialidades de cada município.



Novo PNE:

Lei nº 15.388, de 2026 - Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

O Novo Plano Nacional de Educação (PNE) foi sancionado nesta terça-feira (14) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com isso, os novos 19 objetivos, 73 metas e 372 estratégias para a educação nacional nos próximos 10 anos entrarão em vigor imediatamente após a publicação no Diário Oficial da União (DOU).

 O PNE é uma lei com as metas para a educação para a década seguinte que determina diretrizes, objetivos e estratégias para a política educacional. A versão anterior vigorou de 2014 a 2025 (após prorrogação) e tinha 20 metas.

os Decenais de Educação -RS

O novo plano aprovado prevê que as novas políticas sejam acompanhadas a cada dois anos. Entre as metas, estão:

- Ampliar o atendimento em creches para 60% das crianças de até 3 anos;
- Garantir que todas as crianças de 4 e 5 anos estejam na pré-escola;
- Ter ensino em tempo integral em pelo menos 65% das escolas e atender 50% dos alunos;
- Reduzir desigualdades na educação básica entre grupos sociais, raciais e regionais;
- Alfabetizar 80% dos alunos até o fim do 2º ano do ensino fundamental, chegando a 100% ao final da vigência do plano;
- Incluir a matemática entre as metas de alfabetização.

Novo PNE:

Lei nº 15.388, de 2026 - Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES

Art. 3º São diretrizes deste PNE a serem observadas nos planos decenais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - a centralidade do direito à educação, da qualidade, da equidade, da inclusão e da aprendizagem, respeitadas as especificidades e necessidades educacionais dos estudantes, como orientações para a formulação e a implementação das políticas educacionais;

II - o respeito à liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a ciência, a arte e o saber, com base no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

Decenais de Educação -RS

III - a promoção dos direitos humanos, da dignidade da pessoa humana, do respeito à diversidade, da sustentabilidade socioambiental e do exercício pleno da cidadania;

IV - a garantia de ambiente de aprendizado plural e do debate crítico de diferentes perspectivas;

V - a garantia do direito humano à liberdade religiosa, incluindo a proteção à liberdade de consciência e de crença, e de convicção filosófica ou política;

VI - o reconhecimento da importância da articulação entre família e escola para o processo educacional;

VII - a promoção da cultura da paz e da prevenção à violência no ambiente escolar;

Novo PNE:

Lei nº 15.388, de 2026 - Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Decenais de Educação -RS

VIII - a visão sistêmica do planejamento da política educacional e a sua relação com outras áreas do desenvolvimento local, regional e nacional;

IX - a intersetorialidade e a interseccionalidade como abordagens para o enfrentamento dos problemas da educação no contexto de cada território;

X - a promoção do desenvolvimento socioambiental, cultural, tecnológico e econômico;

XI - o equilíbrio entre as responsabilidades federativas e o fluxo adequado, equitativo e sustentável de recursos para a educação pública, de acordo com os objetivos e as metas deste PNE;

XII - a pactuação na coordenação e na implementação das estratégias dos planos decenais de educação, realizada no âmbito das subcomissões vinculadas às instâncias colegiadas do Sistema Nacional de Educação, referidas no § 9º do art. 7º desta Lei, no contexto do regime de colaboração e de participação social como princípios do planejamento educacional, consideradas as especificidades culturais e territoriais;

XIII - a integração do monitoramento e da avaliação contínuos aos processos de planejamento e de implementação das políticas educacionais;

XIV - a consideração de múltiplas fontes de dados demográficos, educacionais, econômicas e territoriais, para subsidiar o planejamento, a implementação e a avaliação das políticas educacionais;



Novo PNE:

XV - a democratização dos processos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das políticas educacionais com participação e controle social;

XVI - a análise dos processos e dos resultados educacionais e o uso das evidências decorrentes dessas análises na formulação das políticas educacionais;

XVII - a identificação, a valorização e a disseminação das boas práticas e experiências exitosas nacionais e internacionais, respeitadas as diversidades regionais, com vistas à melhoria dos processos de aprendizagem e da qualidade da educação.

CAPÍTULO V

DA GOVERNANÇA, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DOS PLANOS DECENAIS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, para alcançar as metas e implementar as estratégias deste PNE.

§ 1º O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) produzirá, quando couber, projeções relativas às metas nacionais previstas no Anexo I desta Lei, por ente federativo.

§ 2º O Ministério da Educação editará ato sobre a governança deste PNE.

§ 3º A governança deste PNE disporá, no âmbito do Ministério da Educação, de instância tripartite permanente de negociação, cooperação e pactuação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.



Novo PNE:

§ 4º Os chefes dos Poderes Executivos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios editarão atos sobre a governança dos planos estaduais, distrital e municipais, em consonância com o PNE.

§ 5º A governança de que trata o § 4º disporá, no âmbito de cada Estado, de instância bipartite permanente de negociação, cooperação e pactuação entre o Estado e os respectivos Municípios.

§ 6º A União oferecerá apoio técnico para a articulação, elaboração e execução dos planos estaduais e distrital, para que estes, no seu conjunto, contribuam para o cumprimento deste PNE.

§ 7º Os Estados oferecerão apoio técnico para a articulação, elaboração e execução dos planos dos Municípios que se encontrem em seu território, para que estes, no seu conjunto, contribuam para o cumprimento deste PNE.

§ 8º Os gestores federais, estaduais, distritais e municipais adotarão as medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas nos planos de educação.

§ 9º As instâncias referidas nos §§ 3º e 5º são subcomissões, respectivamente, da Comissão Intergestores Tripartite da Educação (Cite) e das Comissões Intergestores Bipartites da Educação (Cibes) do Sistema Nacional de Educação (SNE).

Art. 34. Os Estados e o Distrito Federal deverão publicar, no prazo de até 12 (doze) meses contado da publicação desta Lei, e os Municípios, no prazo de até 15 (quinze) meses, seus planos de educação referidos no art. 6º.



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS



Por onde começo?
A partir do quê?
Com base em quê?
Quais as ferramentas?

Como realizo um bom diagnóstico do
meu município?

Novo painel do censo da Educação Básica (INEP)

Painel de Monitoramento do PME;

SIDRA/IBGE (Sistema IBGE de Recuperação Automática)

PAR - Plano de Ações Articuladas



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

NOVO PAR





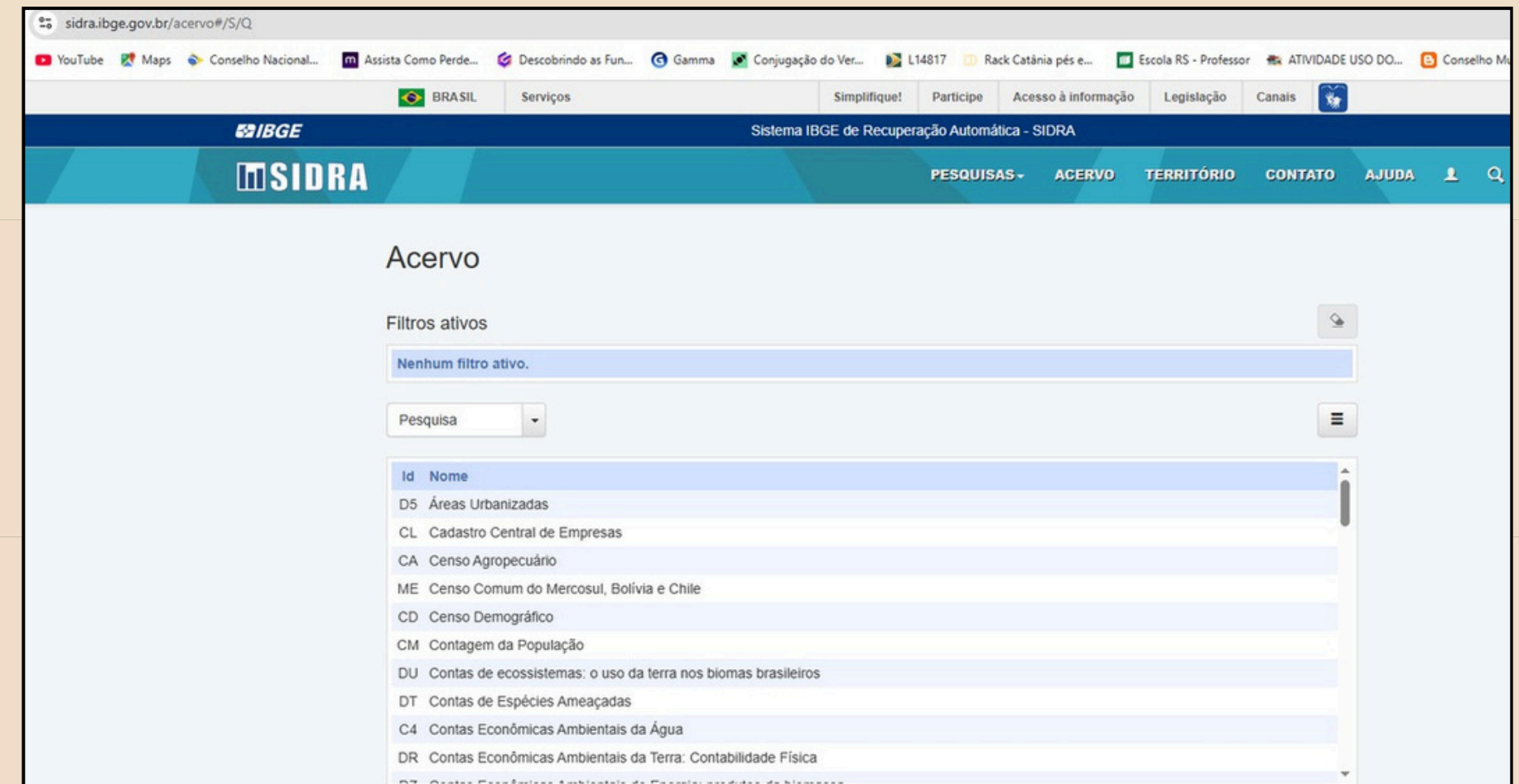
Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Importante:

Os dados são necessários para o diagnóstico.

O planejamento ocorre a partir dos dados.

O monitoramento deve ser constante.



<https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/Q>





Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

[Ministério da Educação](#) [Órgãos do Governo](#) [Acesso à Informação](#) [Legislação](#) [Acessibilidade](#) [Entrar com gov.br](#)

 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep

[Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Dados Abertos](#) > [Inep Data](#) > [Painel de Monitoramento do PNE](#)

Painel de Monitoramento do PNE

Publicado em 10/11/2020 17h00

Atualizado em 24/06/2025 16h50

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [whatsapp](#) [link](#)

 **painel de monitoramento do PNE**

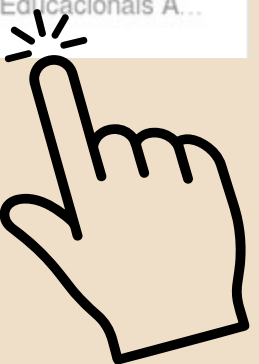




Painel de Monitoramento do PNE

O Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) reúne gráficos e tabelas – com desagregações por regiões, unidades da Federação e perfis socioeconômico...

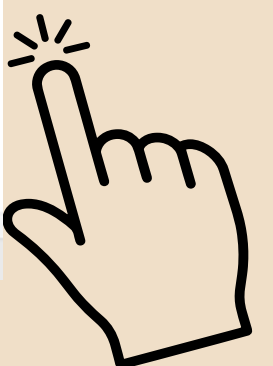
 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais A...





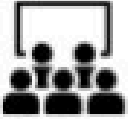
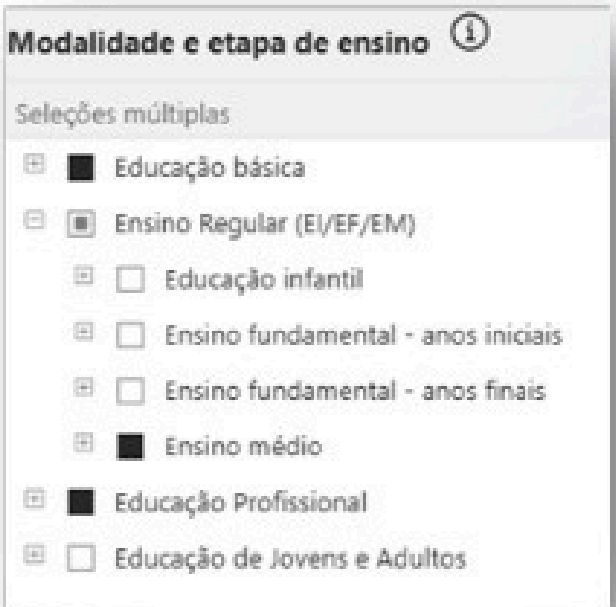
Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Novo painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica



ROTEIRO DAS OFICINAS DE DADOS PARA A CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DECENAIS

Objetivo da primeira etapa: Compreender como localizar, filtrar e interpretar dados educacionais presentes na plataforma.

Momento	O que se desenvolve nesta etapa?	Observações
1º Etapa: Explorar a Plataforma: Censo Escolar da Educação Básica	1. Navegação inicial: a) Acesso ao Novo Painel Estatístico do Censo Escolar. Link b) Apresentação sobre os ícones:      matrículas docentes gestores escolas indicadores c) Acessar um dos ícones para apresentar os filtros que podem ser feitos e as informações que são geradas a partir deles. d) Apresentar os ícones presentes na página, as informações contidas em cada um e suas especificações Exemplo - Em  matrículas Estatísticas  Atributos pessoais 	Atentar-se às dicas de utilização da plataforma, especialmente em relação à: 1. Seleção dos filtros a) Clicar no  para expandir a árvore até chegar ao Município que deseja pesquisar; b) Seleções Múltiplas - Para selecionar mais de uma caixinha segure a tecla <u>Ctrl</u>.  c) No ícone indicadores , clique primeiro no indicador desejado. Se selecionar os filtros antes, ao mudar o indicador, os filtros selecionados serão alterados automaticamente.

Educação especial

Variação percentual 

2. Uso de filtros:

- a) Por **ano** (para séries históricas).
- b) Por **região, UF e município**
- c) Por **redes de ensino** (federal, estadual, municipal e privada).
- d) Por modalidade e **etapa de ensino**

3. Sugestão de exercícios:

1º Clicar no ícone  (Indicadores).

2º Selecione o indicador: Educação Integral

Filtre:

Ano: 2024

Região, UF e município: Alagoas  Maceió

Rede de Ensino: (selecionar tudo)

Tipo de classe: todas as turmas

Etapa de ensino: (pressionando o )

- Educação Infantil;

2. Referência Temporal

- a) Ao comparar os dados apresentados nos painéis estatísticos do INEP DATA (Painel de monitoramento do PNE e Censo Escolar da Educação Básica) com os do SIDRA (IBGE), é importante considerar que este tem como base o censo demográfico, que é realizado a cada 10 anos — sendo o mais recente em 2022. Por esse motivo, utilizar o ano de 2022 como referência garante a coerência da comparação.

 3. Informações importantes

- a) Caso queira comparar os dados do Censo da Educação Básica com os do Painel de Monitoramento do PNE, desmarque a opção de escolas privadas, pois elas não são contabilizadas no Painel de Monitoramento do PNE.

Rede de ensino

Seleções múltiplas 

☒ Selecionar tudo

☒ Pública

☒ Federal☒ Estadual☒ Municipal

☒ Privada

☐ Privada

	• Ensino Fundamental Anos Iniciais; • Ensino Fundamental Anos Finais; • Ensino Médio. Categorias e características: localização, cor/raça, para observar características mais específicas. 1º Clique no ícone  (matrículas). Filtre: Ano: 2024 Região, UF, município: Goiás - Catalão Rede de ensino: Pública e Privada Modalidade e etapa de ensino: Educação de Jovens e Adultos Categorias e características:  Cor/raça	
Objetivo da segunda etapa: Aprender a acompanhar  metas educacionais e seus indicadores.		
Momento	O que se desenvolve nesta fase?	Observações
2º Etapa: Utilização da Plataforma: Painel de Monitoramento do PNE	1. Navegação inicial: a) Acesso ao Painel de monitoramento do PNE. Link b) Clique em uma das metas, por exemplo: Meta	1. Seleção dos filtros a) Após selecionar um indicador, a página oferece duas formas de exibição: gráfico e tabela. É necessário escolher primeiro o tipo de exibição. Caso os filtros sejam aplicados antes dessa escolha, ao alterar a forma de visualização, os filtros selecionados serão desmarcados.

6 – Educação em tempo integral.



- c) Apresentar o que são os dados dos indicadores e a ficha técnica.
- d) Selecionar algum indicador 6A ou 6B.

2. Uso dos filtros:

- a) Apresentar os filtros que podem ser feitos, tais como:
 - ano
 - sexo
 - cor/raça
 - Etapas de Ensino
 - Dependência Administrativa
 - Localização
 - Região
 - Unidade da Federação e Município;

- b) Fazer os filtros tendo por base algum território.

3. Sugestão de exercício:

1º - Selecionar uma meta do PNE (ex.: educação em tempo integral)

2. Conteúdo da página

- Ao clicar em alguma meta, os seguintes atalhos são exibidos:

 Este refere-se aos **dados dos indicadores** da meta.

 Este, por sua vez, é a **ficha técnica da meta**, na qual estão descritos como o resultado foi obtido, o que foi considerado ou desconsiderado, a forma de cálculo, entre outros aspectos. Ela é fundamental para compreender como o dado foi constituído.

3. Informações importantes

- a) Algumas metas não são desagregadas a nível estadual e municipal.
- b) Apenas as escolas da rede pública são contabilizadas.
- c) É importante selecionar apenas uma unidade da federação ou município por vez, pois algumas tabelas podem apresentar o somatório ou a média das informações, sem separar os dados de cada escolha.
- d) Ao aplicar os filtros Sexo e Cor/Raça, não é gerada uma nova tabela específica, como existe para as etapas de ensino, por exemplo; apenas os dados exibidos são atualizados de acordo com os filtros selecionados.

Resultado apenas com o filtro do ano de 2022:

Ano	2022		
	Público ETI	Alunos ETI (N)	Alunos ETI (%)
Brasil/Região/UF/Município			
Norte	4052198	342332	8,4%

2º - Escolha o indicador **6A**

Filtre:

Forma de visualização: Tabela

Ano: 2024

Unidade da Federação: Rio de Janeiro

Município: Angra dos Reis

3º - Com apenas esses filtros é possível obter informações sobre:

- Público da ETI
- Alunos da ETI
- Localização Urbana e Rural
- Dependência administrativa - Federal, Estadual e Municipal.
- Etapas de Ensino

1º - Ainda com a Meta 6 - Educação em Tempo Integral

2º - Escolha o indicador **6B**

Filtre:

Forma de visualização: Gráfico

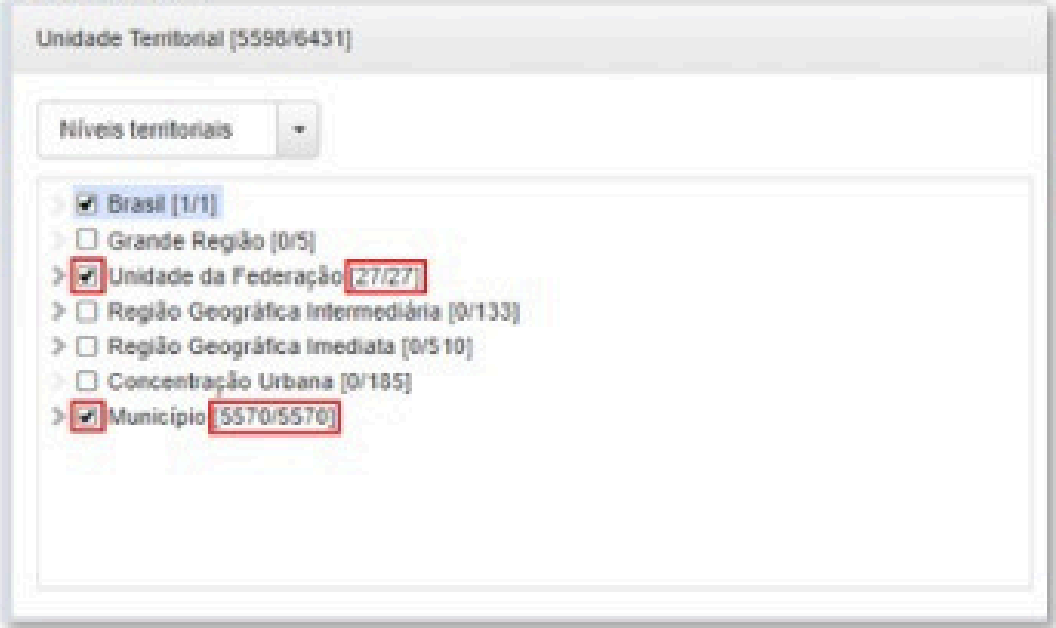
Ano: de 2014 a 2024

Resultado com o filtro cor/raça e ano 2022:

Ano	2022		
Brasil/Região/UF/Município	Público ETI	Alunos ETI (N)	Alunos ETI (%)
Norte	72822	7988	11,0%

	Unidade da Federação: Rio de Janeiro Com apenas esses filtros é possível obter informações sobre: 1. Alunos da <u>ETI</u> 2. Localização Urbana e Rural 3. Dependência administrativa ~ Federal, Estadual e Municipal. 4. Etapas de Ensino Propor a reflexão sobre as variações ocorridas nesse intervalo de 10 anos, a fim de compreender os dados obtidos.	
--	--	--

Objetivo da terceira etapa: Utilizar informações sociodemográficas para análise contextual da educação.

Momento	O que se desenvolve nesta fase?	Observações
3º Etapa - SIDRA (Sistema IBGE de Recuperação Automática)	1. Navegação inicial: a) Acesso ao SIDRA IBGE. Link b) Clique em: 	1. Seleção dos filtros a) Acesso ao SIDRA IBGE. Clique em 'Filtros' e selecione:  Se você quiser selecionar apenas os municípios, clique em 'Município' e selecione o município desejado.

c) Após clicar em Demográfico 2022, Selecione Educação, para que sejam exibidas as tabelas relacionadas à educação.

Educação

d) Clique em uma das tabelas, por exemplo, a tabela **10057**.

2. Uso dos filtros:

Variável: pessoas de até 5 anos de idade que frequentavam escola ou creche (Pessoas);

Nível de ensino ou curso que frequentavam: Total

Grupo de idade: Total

Sexo: Total

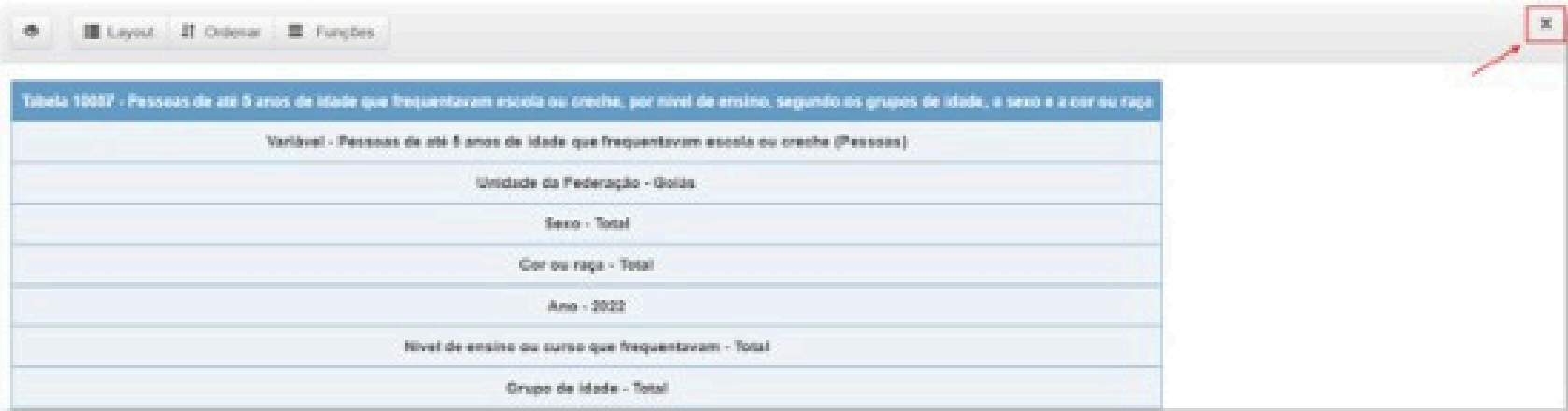
Cor ou raça: Total

Ano: 2022

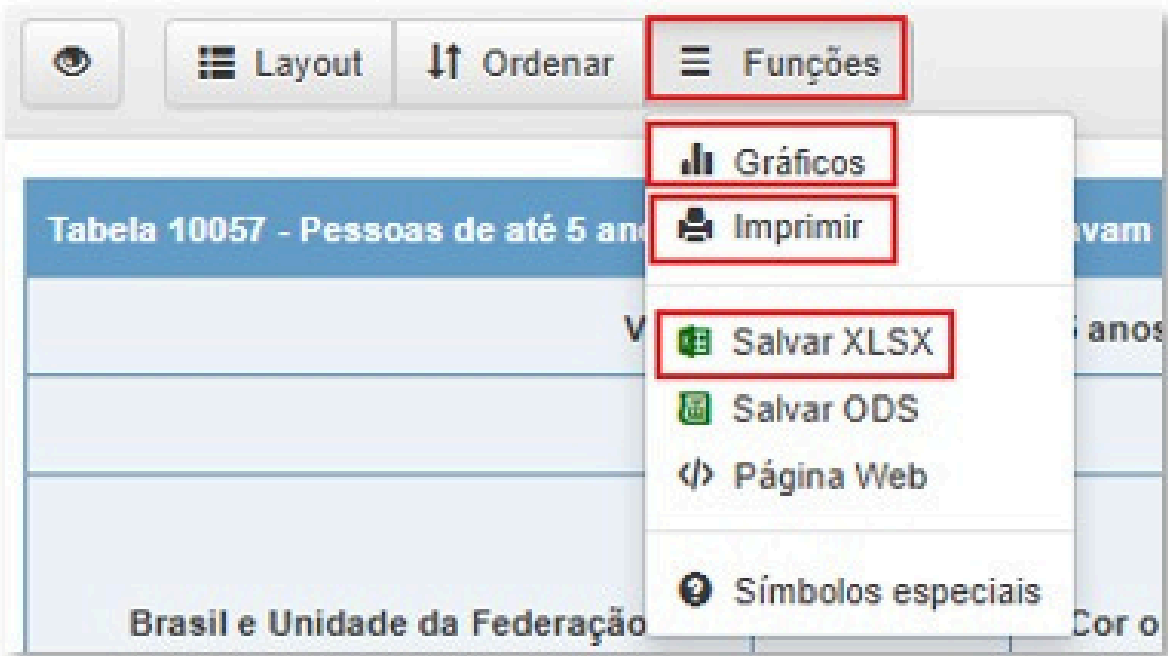
Unidade Territorial: Unidade da Federação - Distrito Federal

Com esses filtros no SIDRAMBGE, você vai obter um resultado das crianças de até 5 anos de idade que frequentavam alguma escola ou creche em 2022 no

b) Para modificar os filtros sem fechar a tela, clique no 'x' no canto superior direito e faça as alterações desejadas, como mostrado na imagem abaixo:



c) Para realizar download, imprimir, salvar em excel, clique em **Funções** na parte superior.



Distrito Federal.

3. Sugestão de exercício:

1º - Selecionar a tabela **10059**

Variável: Pessoas de 18 anos ou mais de idade que frequentavam escola;

Nível de ensino ou curso que frequentavam:
Educação de jovens e adultos do ensino fundamental

Grupo de idade: Total

Sexo: Total

Cor ou raça: Total

Ano: 2022

Unidade Territorial: Unidade da Federação - Distrito Federal

Anexo II - Linha do tempo do PNE

Conferências
Nacionais de
Educação

DUAS CONFERÊNCIAS
NACIONAIS (com até 4
anos entre elas),
precedidas de
conferências locais



ANO 1

Até 30/06: Apresentar plano de ações da União (para 2º semestre do Ano 1 e Anos 2 e 3)
180 dias: Indicadores e projeções de Metas por entes (Inep)
12 meses: Planos Estaduais de Educação (PEEs) e Plano Distrital de Educação (PDE)

ANO 3

Apresentar plano de ações da União (com avaliação do anterior) para os Anos 4 e 5

ANO 5

Apresentar plano de ações da União (com avaliação do anterior) para Anos 6 e 7
Encerramento do prazo para revisão das metas do PNE

ANO 7

Apresentar plano de ações da União (com avaliação do anterior) para Anos 8 e 9

ANO 9

Apresentar plano de ações da União (com avaliação do anterior) para o Ano 10 e o primeiro ano do PNE seguinte

ANO 2

5 meses: Planos Municipais de Educação (PMEs)
Até 31/03: Primeiro monitoramento do Inep, referente a 2025 e 2026
Até 30/06: Apresentar plano de ações de Estados (E), Municípios (M) e Distrito Federal (DF) para o 2º semestre do Ano 2 e Anos 3 e 4

ANO 4

Até 31/03: Segundo monitoramento (Inep) dos Anos 2 e 3
E, M e DF: divulgar monitoramento de seus Planos de Educação para elaborar plano de ações
Apresentar plano de ações de E, M e DF (com avaliação do anterior) para Anos 5 e 6

ANO 6

Até 31/03: Terceiro monitoramento (Inep) dos Anos 4 e 5
E, M e DF: divulgar monitoramento de seus Planos de Educação para elaborar plano de ações
Apresentar plano de ações de E, M e DF (com avaliação do anterior) para Anos 7 e 8

ANO 8

Até 31/03: Quarto monitoramento (Inep) dos Anos 6 e 7
E, M e DF: divulgar monitoramento de seus Planos de Educação para elaborar plano de ações
Apresentar plano de ações de E, M e DF (com avaliação do anterior) para Anos 9 e 10

ANO 10

Até 31/03: Quarto monitoramento (Inep) dos Anos 6 e 7
E, M e DF: divulgar monitoramento de seus Planos de Educação para elaborar plano de ações
Apresentar plano de ações de E, M e DF (com avaliação do anterior) para Anos 9 e 10

A intersectorialidade nos Planos Decenais de Educação



A intersectorialidade nos Planos Decenais de Educação

Ana Luiza Taufick



Watch on YouTube

DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO

E agora?

Plano em 4 etapas:

1

Estabelecimento de mecanismos de coordenação e participação social

2

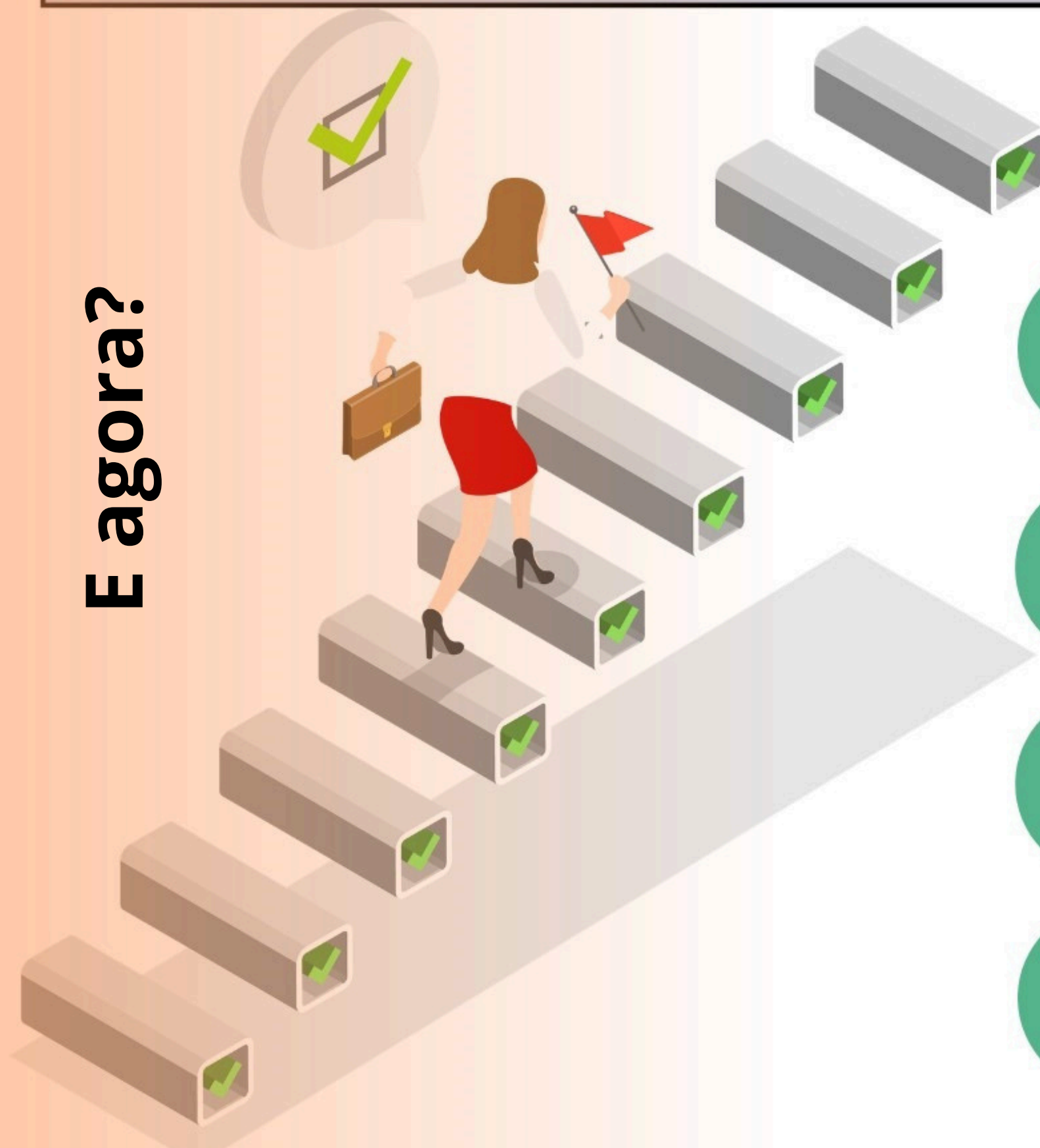
Elaboração do diagnóstico da situação educacional no estado e no município

3

Elaboração de objetivos, metas e estratégias para o Plano Municipal

4

Elaboração do Projeto de Lei



CALENDÁRIO SISTEMATIZADO DO PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

Dias/meses/anos desde a publicação deste PNE (quando menos de 10 anos): datas-limite	Artigos
120 (cento e vinte) dias	- Formalização da instância tripartite entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ato do MEC (art. 31). - Formalização, pelos Estados, das instâncias bipartites entre Estado e seus Municípios (art. 32).
180 (cento e oitenta) dias	- Inep estabelecerá os indicadores e as projeções das metas por ente (art. 28).
Até 6 (seis) meses contados da data de publicação deste PNE	- Apresentação do primeiro plano de ações da União (art. 33).
12 (doze) meses	- Plano Estadual de Educação (PEE) e Plano Distrital de Educação (PDE) (art. 34).
15 (quinze) meses	- Plano Municipal de Educação (PME) (art. 34).
Após decorridos 18 (dezoito) meses do início da vigência desta Lei	- Primeira publicação do monitoramento do Inep dos índices dos exercícios de 2025 e 2026 (art. 30).
Até 6 meses contados da data de publicação do respectivo plano de educação	- Apresentação do primeiro plano de ações de Estados, Distrito Federal e Municípios (arts. 33 e 34).
Ano 3	- Avaliação e apresentação de plano de ações da União para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13).

CALENDÁRIO SISTEMATIZADO DO PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

Ano 4	- Monitoramento (Inep), até 31 de março, dos índices dos 2 (dois) exercícios anteriores (art. 11). - Divulgação de informações referentes aos planos de Estados, Distrito Federal e Municípios, para elaborar seus planos de ações (art. 8º). - Avaliação e apresentação de planos de ações de Estados, Distrito Federal e Municípios para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13).
Ano 5	- Avaliação e apresentação de plano de ações da União para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13). - Metas do Anexo I poderão ser revisadas, com base nas decisões da instância permanente (art. 29).
Ano 6	- Monitoramento (Inep), até 31 de março, dos índices dos 2 (dois) exercícios anteriores (art. 11). - Divulgação de informações referentes aos planos de Estados, Distrito Federal e Municípios, para elaborar seus planos de ações (art. 8º). - Avaliação e apresentação de planos de ações de Estados, Distrito Federal e Municípios para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13).
Ano 7	- Apresentação de plano de ações da União para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13).

CALENDÁRIO SISTEMATIZADO DO PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

Ano 8	- Monitoramento (Inep) até 31 de março dos índices dos 2 (dois) exercícios anteriores (art. 11). - Divulgação de informações referentes aos planos de Estados, Distrito Federal e Municípios, para elaborar seus planos de ações (art. 8º). - Avaliação e apresentação de planos de ações de Estados, Distrito Federal e Municípios para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13).
Ano 9	- Apresentação de plano de ações da União para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13).
Ano 10	- Monitoramento (Inep), até 31 de março, dos índices dos 2 (dois) exercícios anteriores (art. 11). - Divulgação de informações referentes aos planos de Estados, Distrito Federal e Municípios, para elaborar seus planos de ações (art. 8º). - Avaliação e apresentação de planos de ações de Estados, Distrito Federal e Municípios para os 2 (dois) exercícios seguintes (art. 13). - Envio, até 30 de junho, pelo governo federal, do projeto de lei do plano decenal de educação subsequente, com avaliação e resultados parciais deste PNE, com base em dados do Inep (art. 35).
Periodicamente	- Ao menos 2 (duas) conferências nacionais de educação (até quatro anos entre elas), precedidas de locais (art. 9º).

**Consta no espaço do Fórum para TL, na
Plataforma:**

**Prezados, criamos um perfil na plataforma
para que vocês utilizem nas oficinas
municipais de cooperação técnica. Esse espaço
conta com legislação, vídeos sobre o PAR,
intersectorialidade, estatística e dados do INEP,
além de links para acesso a dados, documento
diagnóstico, guia metodológico e avaliações a
serem realizadas pelos participantes.**

**Seguem os dados de acesso a serem utilizados
pelos participantes das oficinas:**

Usuário: oficinamunicipal

Senha: MEC@pne2026

Curso: Oficinas Municipais de Cooperação
Técnica | COOPERAÇÃO PNE



<https://cooperacaopne.mec.gov.br/my/>

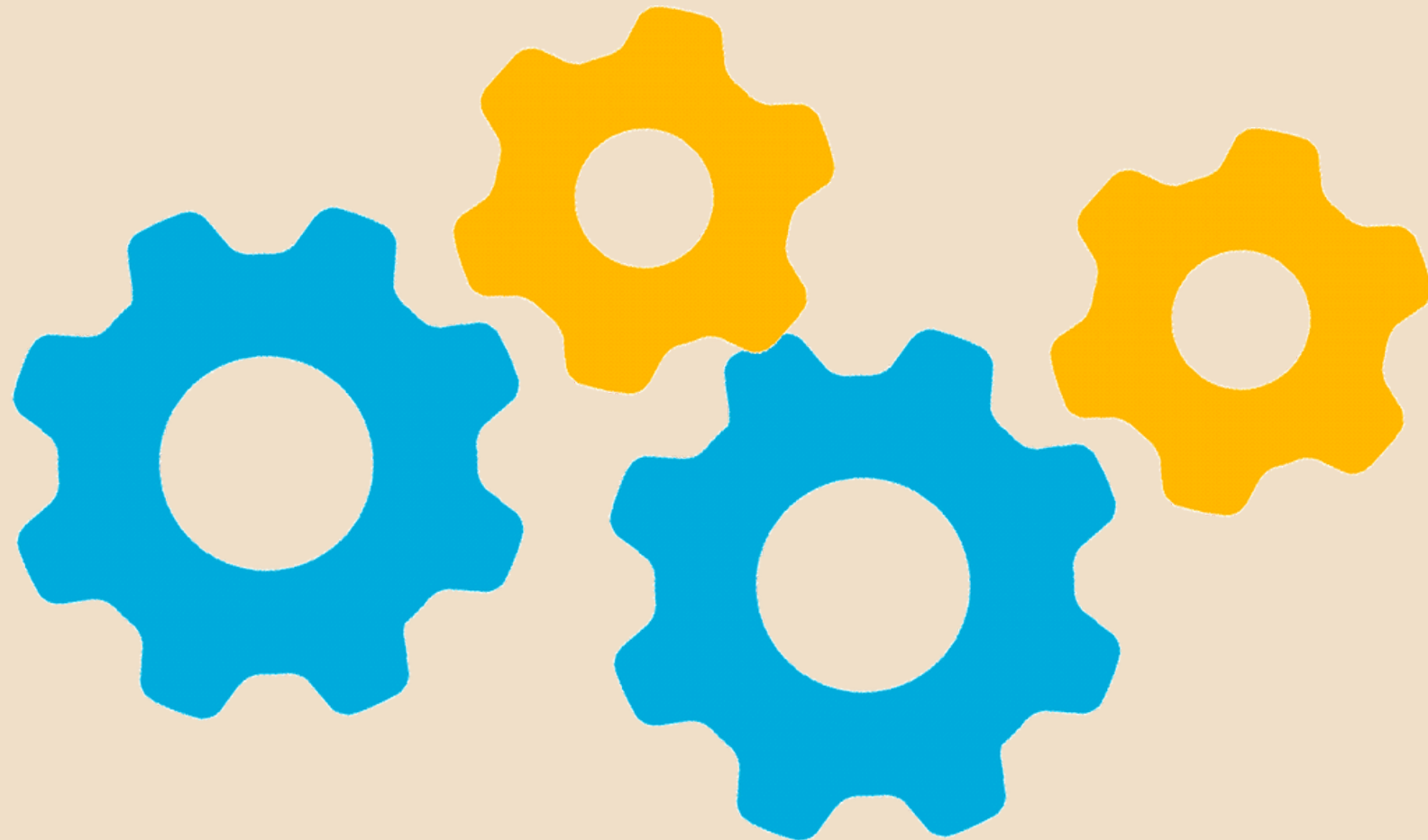


Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Atividade:

Cada grupo deve organizar um Calendário Sistematizado do PME para seu município ou para o município de Serração (fictício).

Após, socialização.





Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Final do primeiro dia:

Verdadeiro, Falso ou Desafio?

Objetivo: Nivelar o conhecimento de forma lúdica e descontraída.

Preparação: Prepare pequenos cartões com afirmações sobre o PME (algumas reais da legislação e outras absurdas ou mitos comuns).

Ação: Os cursistas continuam nos seus grupos. Cada grupo retira um cartão e deve decidir se aquela afirmação é real ou não. Por fim, apresenta.

Verdadeiro

Falso



Desafio





Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Verdadeiro, Falso ou Desafio?

1

Cada município possui desafios e potencialidades educacionais únicos. O diagnóstico detalhado é o ponto de partida insubstituível para qualquer planejamento consistente.

Os PMEs devem incorporar os 19 objetivos do PNE 2026–2036, adaptando-os à realidade e às prioridades locais de cada município.

3

O PME só é válido para as escolas da rede municipal, não incluindo as creches conveniadas ou escolas estaduais.



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Verdadeiro, Falso ou Desafio?

4

A valorização do magistério é uma realidade consolidada nos municípios, visto que as carreiras são altamente atrativas e há uma busca crescente de jovens pelas licenciaturas, garantindo o preenchimento total das vagas nas redes de ensino, sem nenhum problema.

5

As metas do PME são apenas sugestões de trabalho. Se o município não tiver recursos financeiros, ele pode simplesmente ignorar o plano sem sofrer nenhuma sanção dos órgãos de controle.

6

O Fórum Municipal de Educação constitui-se como instância permanente de caráter articulador e participativo, responsável por acompanhar, contribuir e intervir nos processos de elaboração, monitoramento e avaliação contínua do Plano Municipal de Educação (PME), assegurando a ampla participação da sociedade civil e a representação dos diversos segmentos da comunidade educacional.



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Verdadeiro, Falso ou Desafio?

7

O Comissão Gestora Municipal é o órgão colegiado responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do PME. Atua como ponto focal entre o poder público, a sociedade civil e o Poder Legislativo durante todo o ciclo de planejamento.

8

O Fórum Municipal de Educação constitui-se como uma instância temporária e centralizadora, responsável exclusivamente por elaborar o Plano Municipal de Educação (PME), sem a necessidade de acompanhamento, avaliação ou participação da sociedade civil e dos diferentes segmentos da comunidade educacional.

9

A Comissão Gestora Municipal é um órgão individual, responsável apenas por validar o Plano Municipal de Educação (PME) após sua conclusão, sem participação nas etapas de organização, articulação ou sistematização, nem interação com o poder público ou a sociedade.



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Verdadeiro, Falso ou Desafio?

10

A Conselho Municipal de Educação faz parte da Comissão Gestora municipal para a elaboração dos planos decenais de educação e tem papel de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Educação (PME), contribuindo para o controle social das metas estabelecidas.

11

O Conselho Municipal de Educação (CME), por ser o órgão máximo do sistema municipal de ensino, é o único responsável por elaborar, aprovar, regulamentar e executar o Plano Municipal de Educação (PME). Dessa forma, pode definir metas, estratégias, prazos e formas de financiamento de maneira autônoma, sem necessidade de consulta pública ou participação de outros órgãos. Após sua aprovação interna, o plano passa a ter força de lei automaticamente, dispensando tramitação na Câmara de Vereadores, cabendo ao CME também fiscalizar diretamente seu cumprimento e aplicar sanções em caso de descumprimento.



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Verdadeiro, Falso ou Desafio?

12

O Conselho Municipal de Educação (CME) pode propor revisões no Plano Municipal de Educação (PME) ao longo de sua vigência, especialmente a partir do monitoramento das metas. No entanto, qualquer alteração no plano só terá validade após passar pelo processo legislativo e garantir participação social.



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Censo:



Vídeo Estatísticas e Dados Inep

Samuel Porto

Sobre as Estatísticas Oficiais

As estatísticas são expressões numéricas de coletividades... As estatísticas importam, sobretudo, à formulação, ao controle e à gestão das políticas públicas, e também, às suas avaliações, e, por consequência, ao acompanhamento da competência dos governantes. (SENRA, 2005)

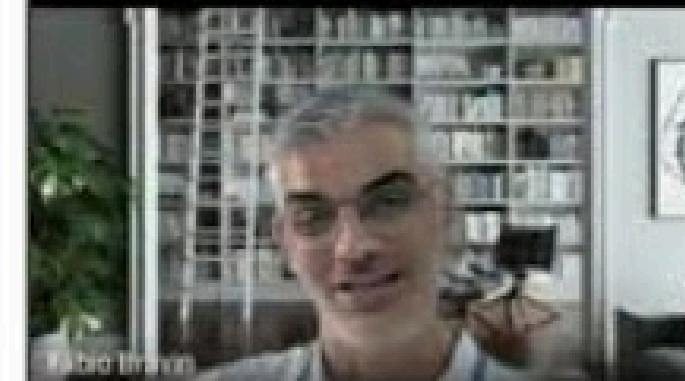


INEP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Watch on  YouTube





Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

*Planejar a educação é assumir, com responsabilidade,
o compromisso com o futuro de uma geração inteira.*

Sigamos, pois.

Bom descanso!



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Diagnóstico (recorte) do município de Serração.

Estudo de caso

Todos os dados são fictícios, servindo apenas para o nosso exercício.



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Sobre o município de Serração:

Situado à margem de uma grande rodovia, o município gaúcho de Serração tem um pouco mais de 32 mil habitantes. A escolarização da população, de 6 a 17 anos, é de 98,5%.

O acesso à educação no município se dá por uma rede constituída por: Educação Infantil - 19 escolas que atendem à pré-escola e 13 à creche; Ensino Fundamental - 22 escolas; Ensino Médio (EJA) - 6 escolas; Educação de Jovens e Adultos - 5 instituições e, Ensino Superior - uma IES privada.

A responsabilidade administrativa das escolas de educação básica está distribuída assim: 60% para o município, 34% para o estado e 6% para rede privada.

De modo geral, a educação no Território tem como pontos fortes:

- ampla rede educacional;
- escolarização quase universal no ensino fundamental;
- presença de ensino médio e técnico (100% das escolas). Contudo, ainda conta com fragilidades:
- desempenho educacional abaixo do esperado;
- desafios na alfabetização;
- baixa cobertura para creche;
- poucas vagas para EJA.



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Sobre o município de Serração:

Com relação à educação infantil, na etapa da creche, um pouco mais de 232 crianças estão matriculadas, das 1.100 que vivem na cidade. Já na pré-escola, das 1.900 que moram no município, 1890 estão matriculadas em turmas de 4 e 5 anos. Salienta-se que, na creche, 100% das crianças são atendidas em rede conveniada, já na pré-escola, 97% estão na rede pública e 3% atendidas na rede privada. No território, todas as crianças de creche permanecem na escola por, no mínimo 7 horas diárias e 42% das crianças na pré-escola estão matriculadas em tempo integral

Outro dado relevante é quanto à desigualdade racial expressa na cobertura de creche para população negra em 29%, enquanto para população branca é de 39,6%. Quanto à desigualdade de acesso à educação infantil entre os 20% mais ricos da população e os 20% mais pobres da população, foi de 25,4% (ou seja: 53,6% – 28,2%).

Sobre o município de Serração:

Em 2023 foi promulgada a Lei Federal nº 14.851, que torna obrigatória a criação de mecanismos para o levantamento e divulgação da demanda por vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos. A norma busca garantir mais transparência e eficiência na gestão de listas de espera, levando em conta a situação socioeconômica das famílias e aspectos geográficos, como a proximidade da residência com a creche. No município de Serração não foram encontrados registros do cumprimento da referida Lei. Buscando informações sobre os profissionais que atendem à educação infantil na creche, 75% têm curso normal ou licenciatura em Pedagogia, sendo que os demais ainda não têm a formação necessária. Já na pré-escola, 98% têm a formação exigida na LDBEN nº 9394/96.

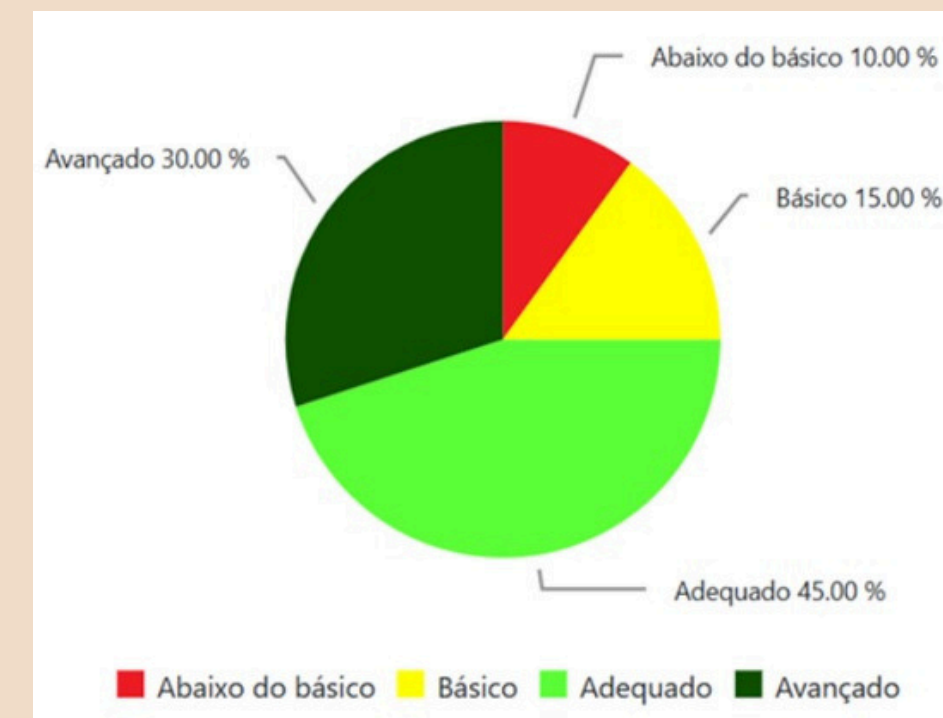
No ensino fundamental 100% das crianças/estudantes de 6 a 14 anos estão matriculados. Nos anos iniciais, a taxa de distorção idade-escolaridade, em 2024, foi de 4,1% e, nos anos finais chegou a 18%. No mesmo ano, teve 0,3% nos anos iniciais, 1,1% nos anos finais e 6% no ensino médio de estudantes que abandonaram a escola. Entre as escolas do campo e as localizadas em áreas urbanas, no ensino fundamental, temos 25% dos estudantes e 1/3 das escolas em regime de tempo integral, enquanto as escolas do campo alcançaram 16% de unidades em tempo integral e 12% dos estudantes.

Sobre o município de Serração:

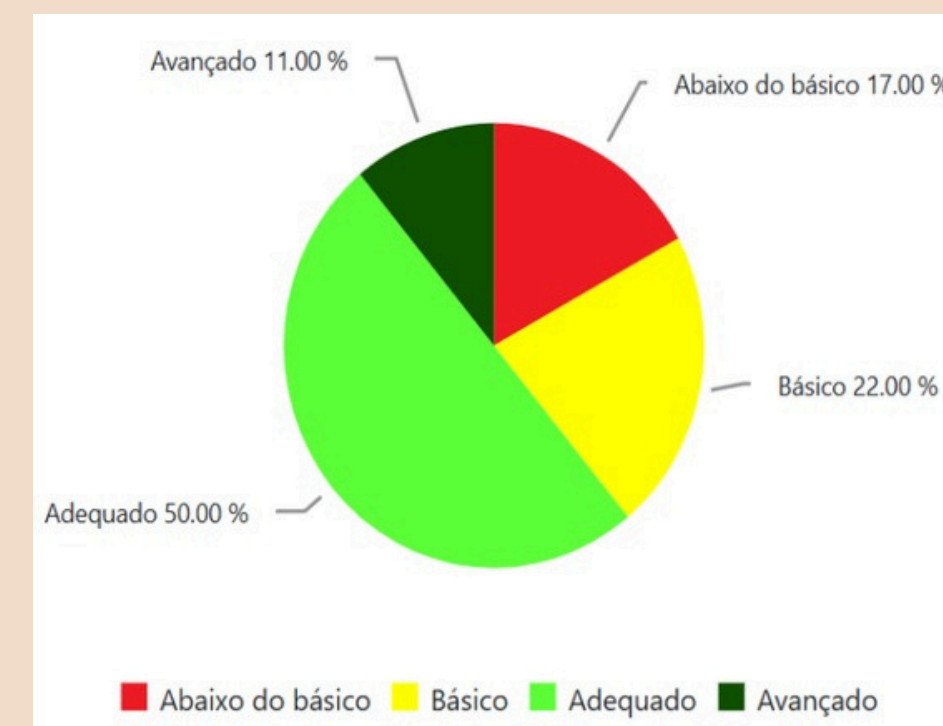
No IDEB 2023, o resultado foi:

- Rede pública total: 6,0
- Rede estadual: 6,2
- Rede municipal: 5,5

O desempenho da rede municipal ficou abaixo do esperado considerando o nível socioeconômico do município, figurando no último quartil entre municípios semelhantes em indicadores de aprendizagem e fluxo escolar. No 2º ano, SAERS 2024, com relação à proficiência, encontramos a seguinte distribuição percentual dos estudantes, em LP em Matemática



Língua Portuguesa



Matemática

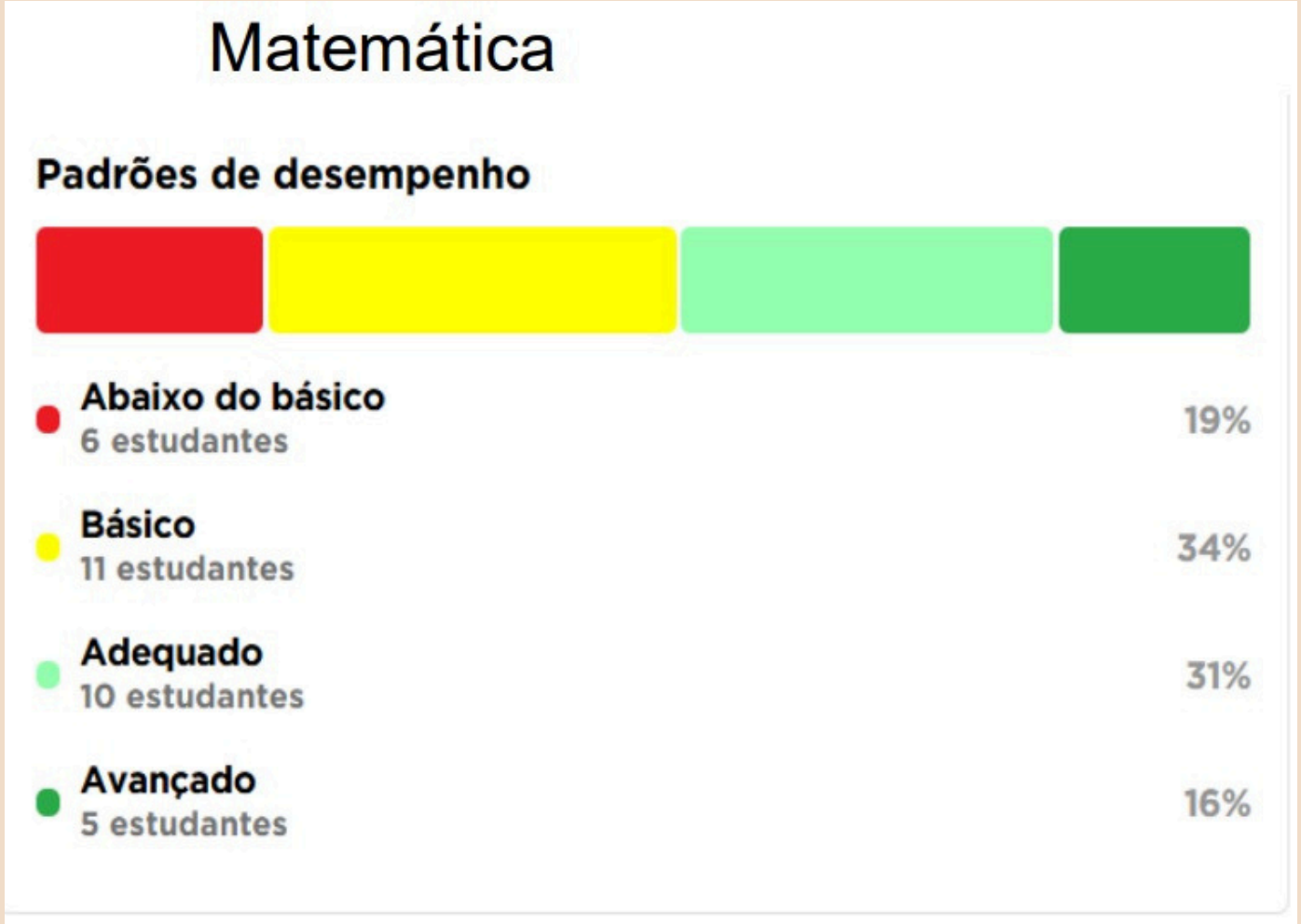
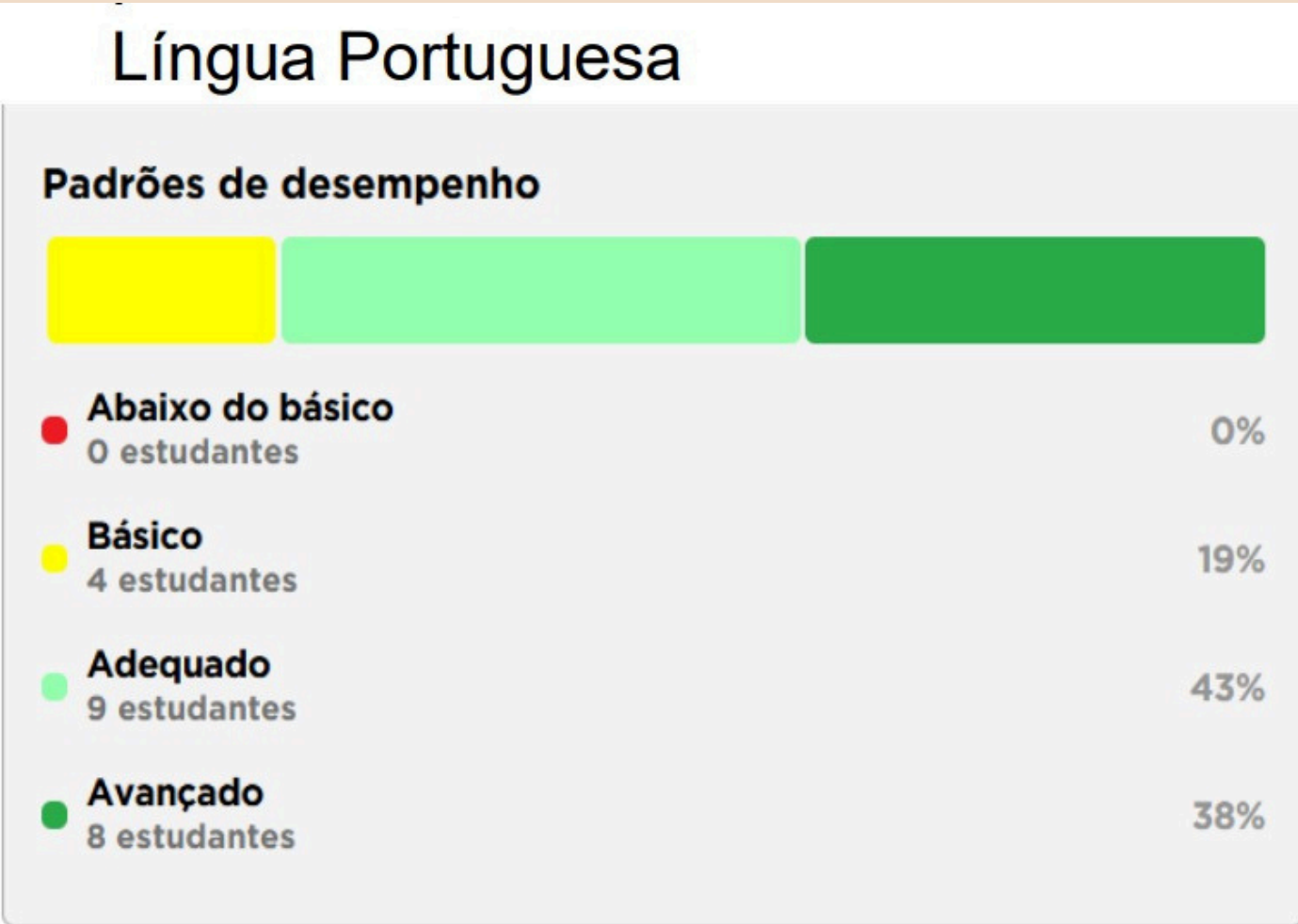
Sobre o município de Serração:

No SAEB de 2023, 44% dos estudantes do 9º ano da Rede Municipal tinham aprendizagem adequada em Língua Portuguesa e 24% em Matemática. No SAERS de 2024 foram 62% dos estudantes identificados com desempenho no básico ou abaixo do básico em LP e 42% em Matemática. O percentual de estudantes alfabetizados, ao final do 2º ano, foi de 62% em 2023. Com relação à avaliação de fluência leitora de saída/2025, 35% dos estudantes do 2º ano foram identificados como préleitores, 15% como leitores iniciantes e 50% leitores proficientes.

No município, o ensino médio tem vagas suficientes para quem busca matrícula, inclusive no ensino profissionalizante, contudo, pesquisando um pouco mais, observa-se que 85% dos estudantes de 15 a 17 anos frequentam o ensino médio. Outro dado que chama atenção é quanto a taxa de transição entre EF e EM que, em Serração, chega a 11%. Também, 44,6% dos estudantes concluem a última etapa da educação básica com 19 anos. Com relação ao IDEB/23 no ensino médio, na rede pública foi de 4.1, sendo que a meta era de 4.9. No que diz respeito ao aprendizado, 55% dos estudantes aprenderam o que era considerado adequado em LP e 49% em Matemática, no 3º ano.

Sobre o município de Serração:

No SAERS/2025, no município, para o 3º ano do EM, tivemos os seguintes resultados, relativo à distribuição dos estudantes nos padrões de desempenho:



No censo de 2024 foi possível observar que a taxa de aprovação foi de 91,7%, de abandono foi de 3,2% e de reprovação foi 5,1%, sendo a distorção idade-escolaridade de 16,9%, no ensino médio.

Vamos ajudar o município de Serração extrair seus problemas e constituir alguns descritores dos mesmos. Vamos usar como referência aos problemas (18) levantados no documento Diagnóstico da Educação Nacional.





Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

- I - diretrizes - **orientações que guiam a ação** e que devem ser seguidas pelos Governos das diferentes esferas federativas na realização das estratégias do PNE;
- II - objetivos - **mudanças esperadas em relação aos problemas identificados** que resultem da implementação de políticas educacionais pelos Governos das diferentes esferas federativas;
- III - metas - **referências qualitativas e quantitativas que permitem verificar** o alcance das mudanças expressas nos **objetivos** com base na implementação de políticas educacionais pelos Governos das diferentes esferas federativas; e
- IV - estratégias - **orientações para a tomada de decisão** quanto à ação dos Governos das diferentes esferas federativas para atingir os objetivos e as metas.



Para atividade o grupo deverá:

- 1- Destacar os problemas mais relevantes do município de Serração;
- 2- De um problema recebido do território, extrair as evidências presentes no recorte de diagnóstico apresentado, marcando-as no texto;
- 3- A partir das evidências, formular o problema referente ao tema recebido.

Para formulação do problema, precisamos refletir /considerar a realidade descrita para o Território:

PROBLEMA: Para formular o problema -
De que problema estamos falando?

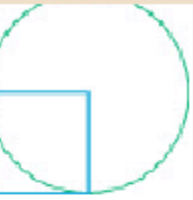
4- Formular ao menos 2 descritores do problema - Como o problema se manifesta na realidade/ no território de Serração? (Nenhum descritor deve repetir, ainda que de outro modo, o que foi dito em outros descritores; precisa ser monitorável e não pode se referir a causa ou consequência do problema).

5- Para cada descritor, formular possíveis causas (podem estar explícitas no texto ou deve-se buscar evidências em outras fontes oficiais (quando estivermos orientando o diagnóstico municipal)

6- Estabelecidas as causas para cada descritor (1 e 2), busca-se verificar como elas se conectam entre si, como se relacionam – constrói-se a Árvore do Problema.

ETAPA 2 - ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL

PASSOS METODOLÓGICOS



DIAGNÓSTICO

Levantamento de problemas

- Definição dos problemas: de que problemas estamos falando ?

Análise e Sistematização

- Formulação e descrição dos problemas: como o problema se manifesta na nossa realidade?

Levantamento de causas

- Possíveis causas: o que pode estar causando o problema? (Busca de evidências)

Análise causal

- Como as diferentes causas se relacionam entre si?
- Como elas estão conectadas? (Árvore do Problema)

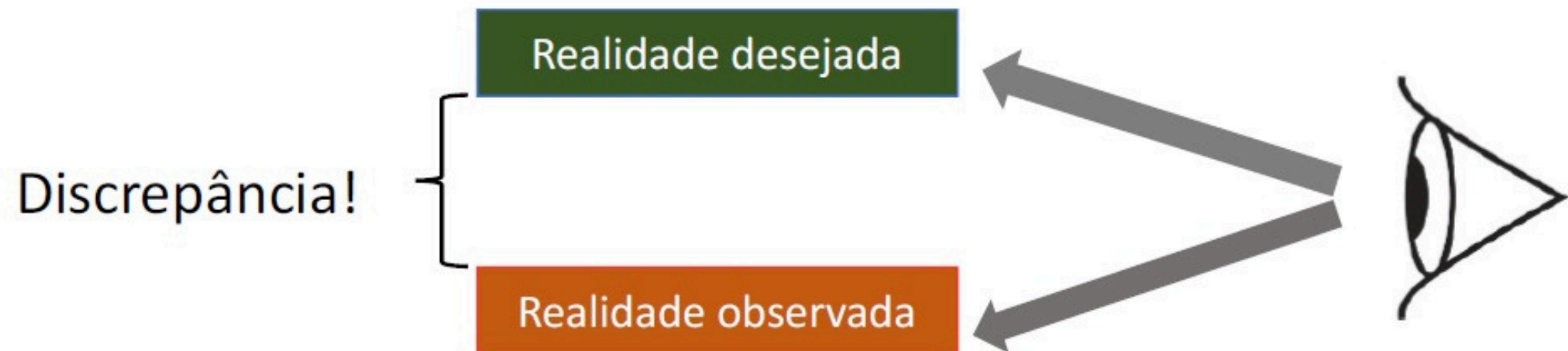
Seleção de causas críticas

- Sobre quais causas é possível e desejável atuar para ter um impacto significativo na resolução do problema?

CONCEITO - PROBLEMA

O que é um PROBLEMA?

- O problema é uma **condição da realidade** que se quer e se pode mudar.
- É uma “leitura” da realidade social por parte dos atores que por ela são afetados. É **socialmente construído** (a definição do problema é tanto subjetiva quanto objetiva).
- O problema expressa uma **condição negativa da realidade** (“algo está errado”) em face do que é definido como uma situação desejada (“como deveria ser”).



CONCEITO - DESCRITORES

O que são os **DESCRITORES** do problema?

- São **fatos verificáveis (evidências)** que distinguem o problema e mostram que ele existe.
- Descrevem **como o problema se manifesta na realidade**.
- O conjunto de descritores deve permitir uma **boa interpretação do problema**.
- Explicita um **acordo** sobre qual problema se fala: permite uma **mesma definição do problema**.
- Os descritores de problemas tornam os problemas compreensíveis e acessíveis

Dicas metodológicas para escrever um descritor do problema:

- Deve ser **preciso e monitorável**.
- Nenhum descritor deve se referir à **causa** ou à **consequência** do problema.
- **Não deve haver relação causal** entre os descritores.
- Nenhum descritor deve repetir, ainda que de outro modo, o que foi dito em outros descritores.

CONCEITO - CAUSAS

Para superarmos o problema descrito é preciso identificar **por que ele ocorre, identificar as suas causas.**

O que são as causas do problema?

- Causas são **fatos e situações verificáveis (evidências)** que explicam a geração, manutenção ou evolução do problema.
- É um **subproblema** com poder explicativo e que pode ser considerado para ação mitigadora do problema principal.

Ao analisarmos as causas do problema, às vezes chegamos a uma **causa complexa**, que não depende só da Educação para resolvê-la, para enfrentá-la, no plano, precisamos traçar de **estratégias intersetoriais**.

Ex: Jovens param de estudar porque precisam trabalhar para ajudar a família

CONCEITO - CAUSAS

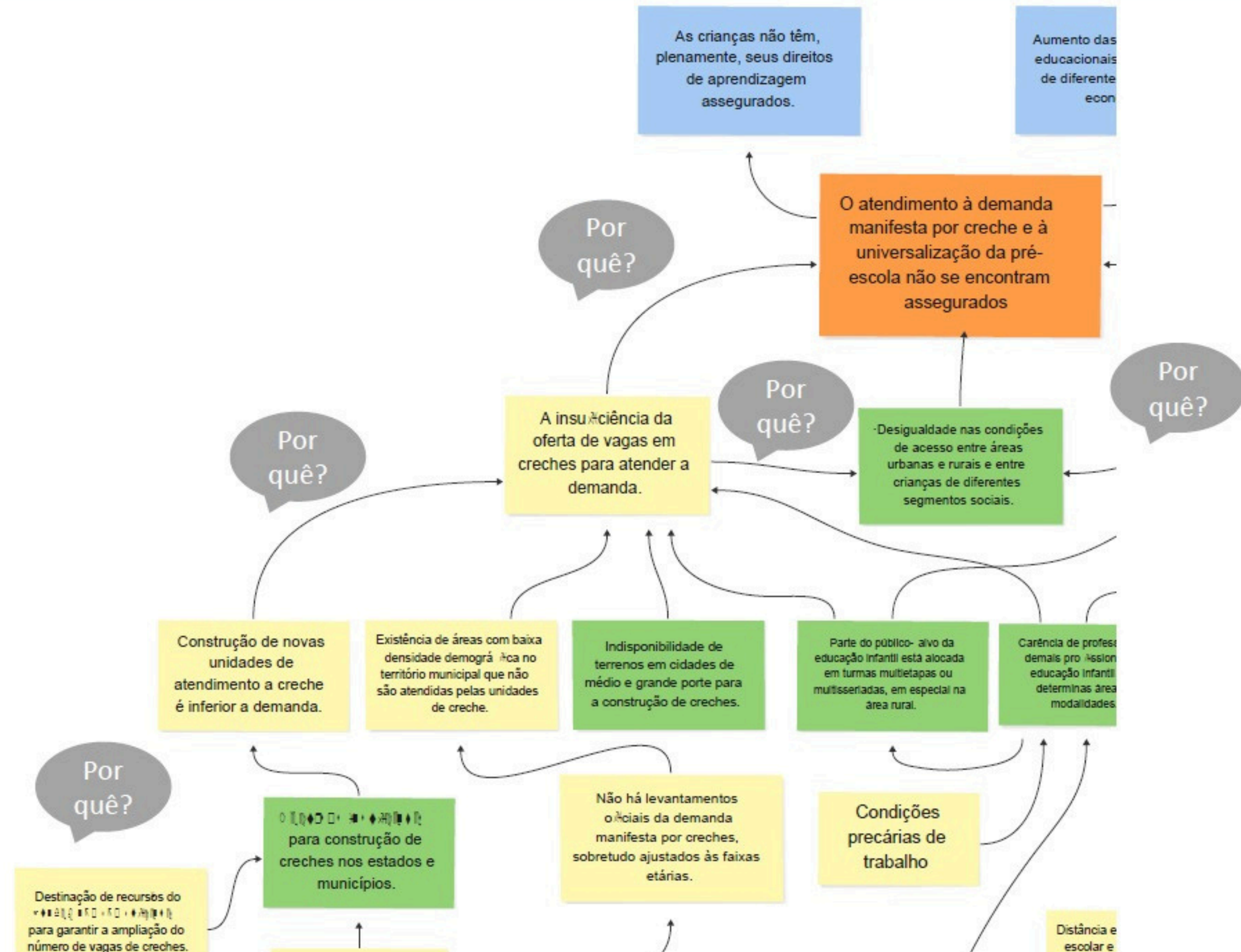
Dicas metodológicas para chegar à causa do problema:

- As causas respondem à pergunta: **a que se deve o problema?**
- As causas são fatos que têm relação de causalidade com os descritores do problema.
- A explicação das causas não se confundem com as consequências, com possíveis reivindicações ou com hipóteses de solução de um problema.
- Exemplo:
 - Qual a causa do problema? Falta de plano de carreira para os professores
 - O plano de carreira é solução para qual problema?
 - Os professores não têm perspectiva de evoluir em sua carreira profissional (causa)

ANÁLISE CAUSAL – EXEMPLO NACIONAL

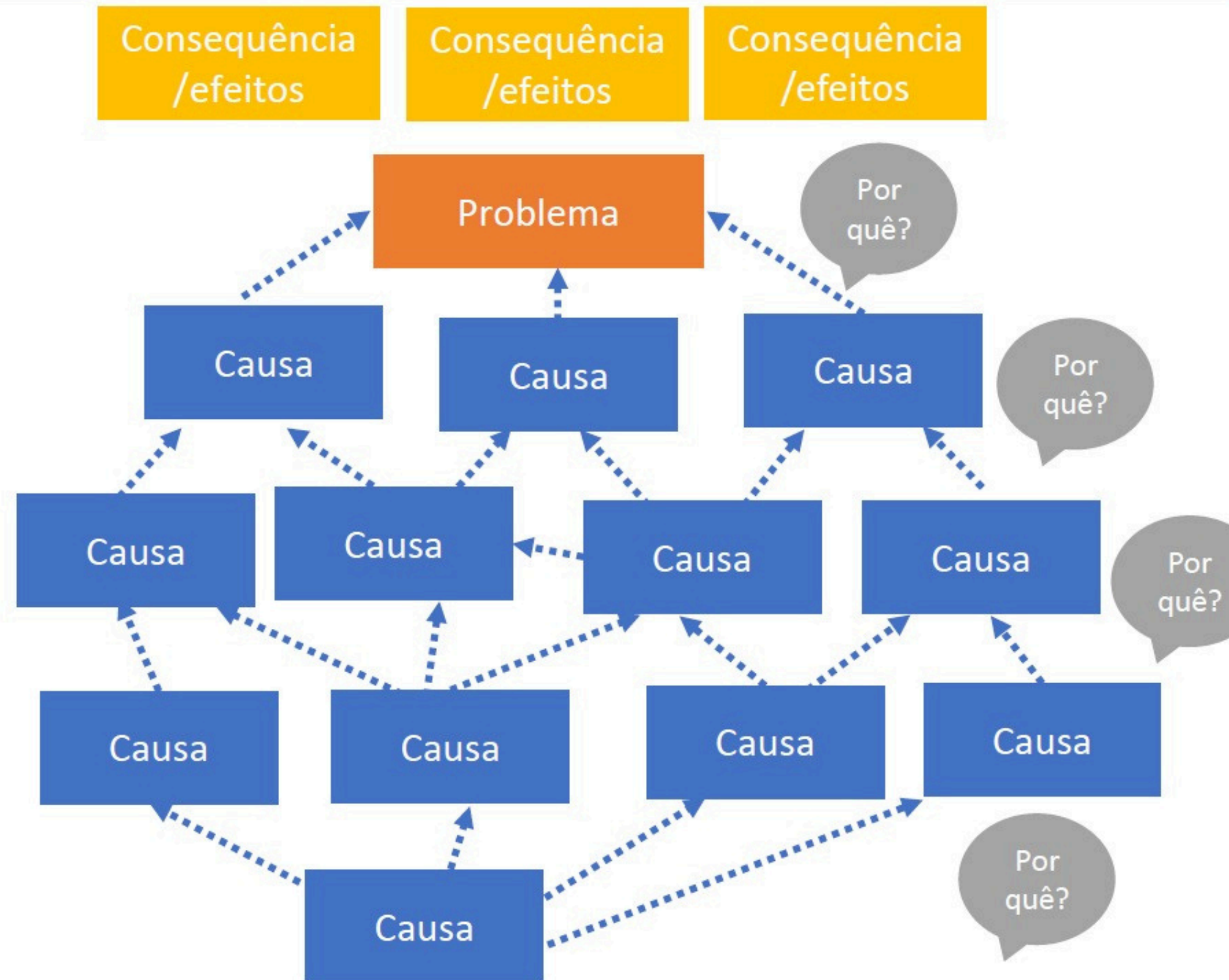
Como este problema se manifesta na realidade nacional?

P1: O atendimento à demanda manifesta por creche e a universalização da pré-escola não se encontram assegurados.

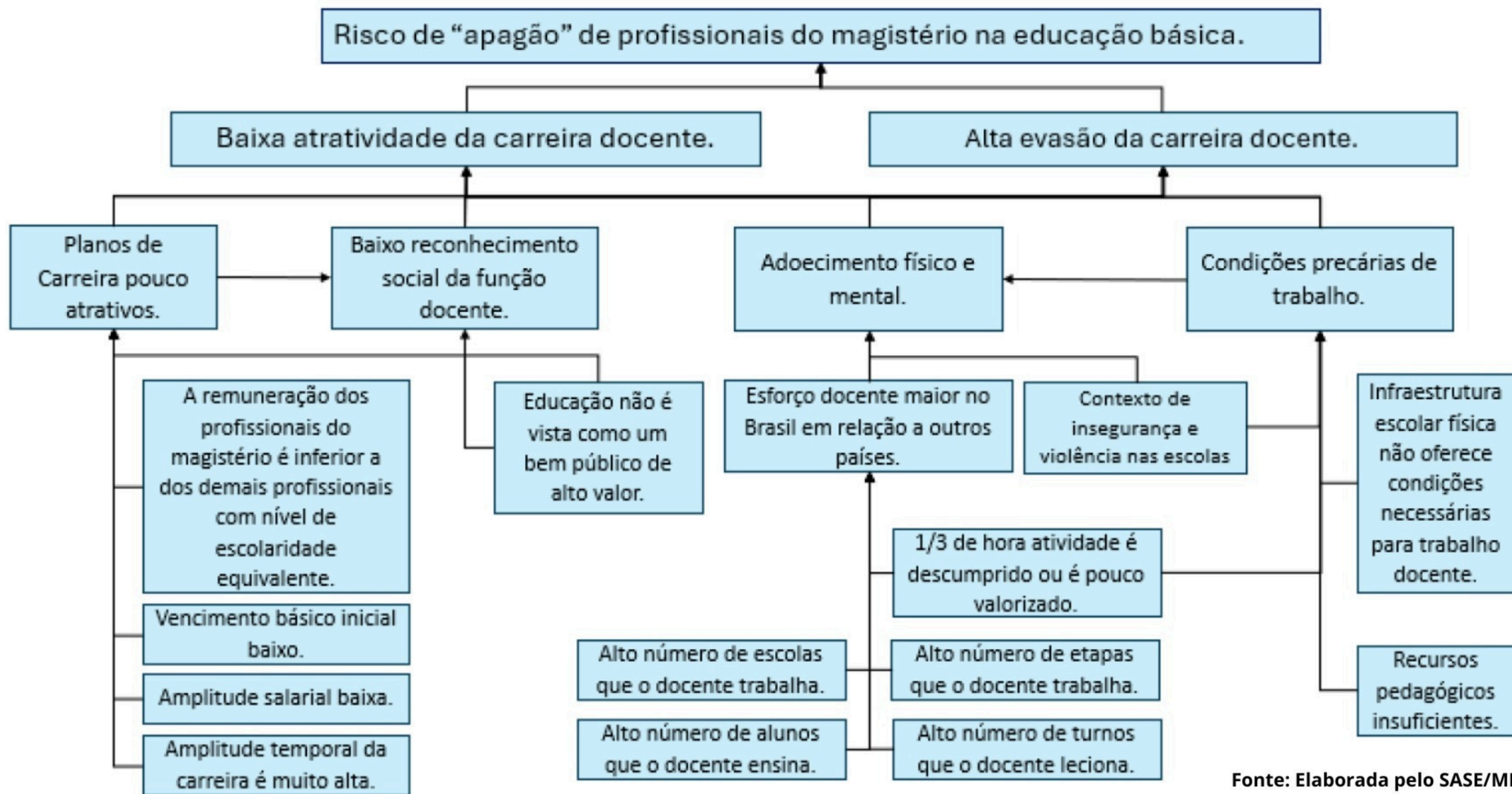


ANÁLISE CAUSAL - ÁRVORE DE PROBLEMAS

Para isso faremos a construção da **árvore de problemas**, que é uma *representação gráfica* onde inscreve-se o **problema no centro**, **abaixo** são organizadas **as causas** e na parte **superior**, **os efeitos/consequências** do problema na sociedade.



Exemplo de árvore de problema sobre o problema “Risco de ‘apagão’ dos profissionais do magistério da educação básica



CONCEITO – CAUSAS CRÍTICAS

O que são CAUSAS CRÍTICAS?

- **Causas sobre as quais devemos e podemos atuar com eficácia.**

As causas críticas são aquelas que comprometem em alto grau a geração ou a manutenção do problema, cuja mudança qualitativa ou quantitativa vai produzir uma alteração significativa nas características dos descritores do problema.

Dicas Metodológicas para definir as causas críticas:

- Devem satisfazer **3 condições**:
 - Ter **impacto significativo** sobre os descritores do problema.
 - Ser um **centro prático de ação**, podemos atuar sobre ela.
 - É **viável agir** sobre ela, e queremos atuar sobre ela.



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

7- Seleção das causas críticas – sobre quais causas (elencadas no item 5) é possível e desejável atuar para um impacto mais significativo na resolução do problema

8- Terminada a etapa do diagnóstico (1 a 7) passamos a trabalhar na elaboração do Plano. Primeira elaboração o objetivo – as mudanças que esperamos no futuro, Quando consideramos a mudança? o que o problema resulta de? Deve ser passível de verificação



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

9- Estabeleçam uma meta que garantirá o objetivo. Ela precisa ser mensurada -quali e quantitativamente. Podem ser estabelecidas quantas metas forem necessárias a considerar a complexidade do problema, as mudanças propostas e o alcance do objetivo

10- Estabelecida a meta do nosso exercício, vamos formular as estratégias - A estratégia é uma orientação para a tomada de decisão a respeito do que fazer para atingir objetivos e metas. Parte das causas críticas e indica a direção a seguir para atingir o objetivo.



Árvore 01:

Diagnóstico:

PROBLEMA - AZUL

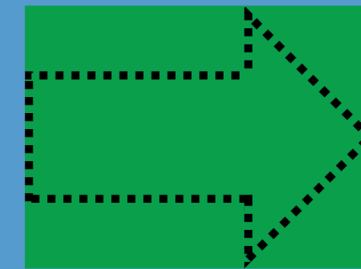
DESCRITORES - AMARELO

**CAUSAS CRÍTICAS -
BRANCO**

Construção do PME

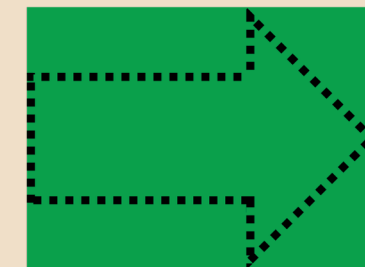
Árvore 02:

Problema



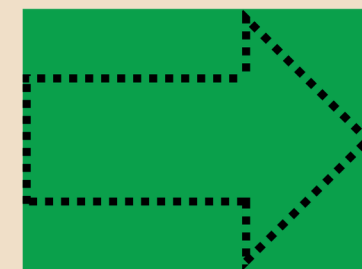
Objetivos

Descritores



Metas

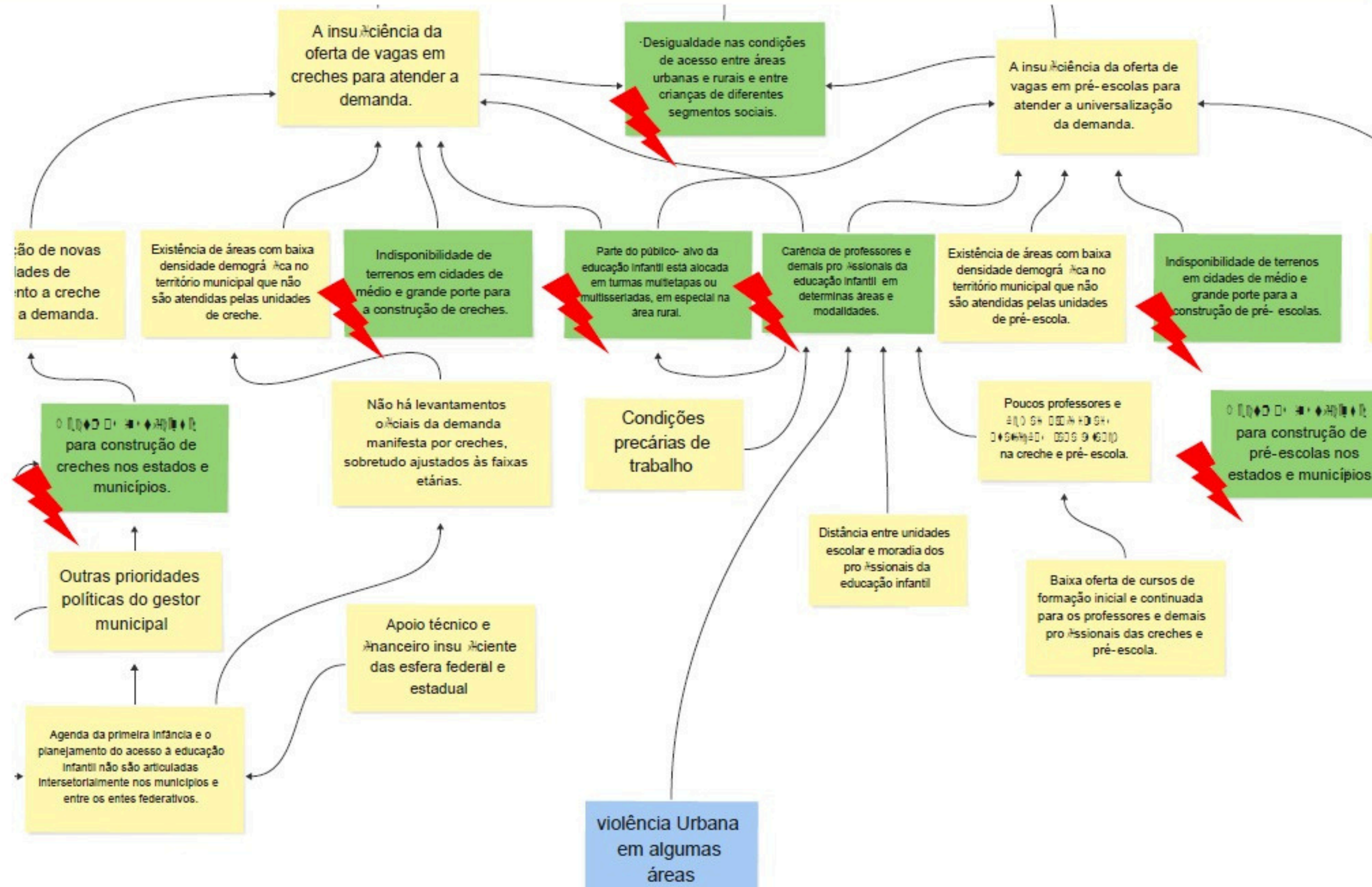
Causas



Estratégias

EXEMPLO- CAUSAS CRÍTICAS DO PROBLEMA NACIONAL

P1: O atendimento à demanda manifesta por creche e a universalização da pré-escola não se encontram assegurados.

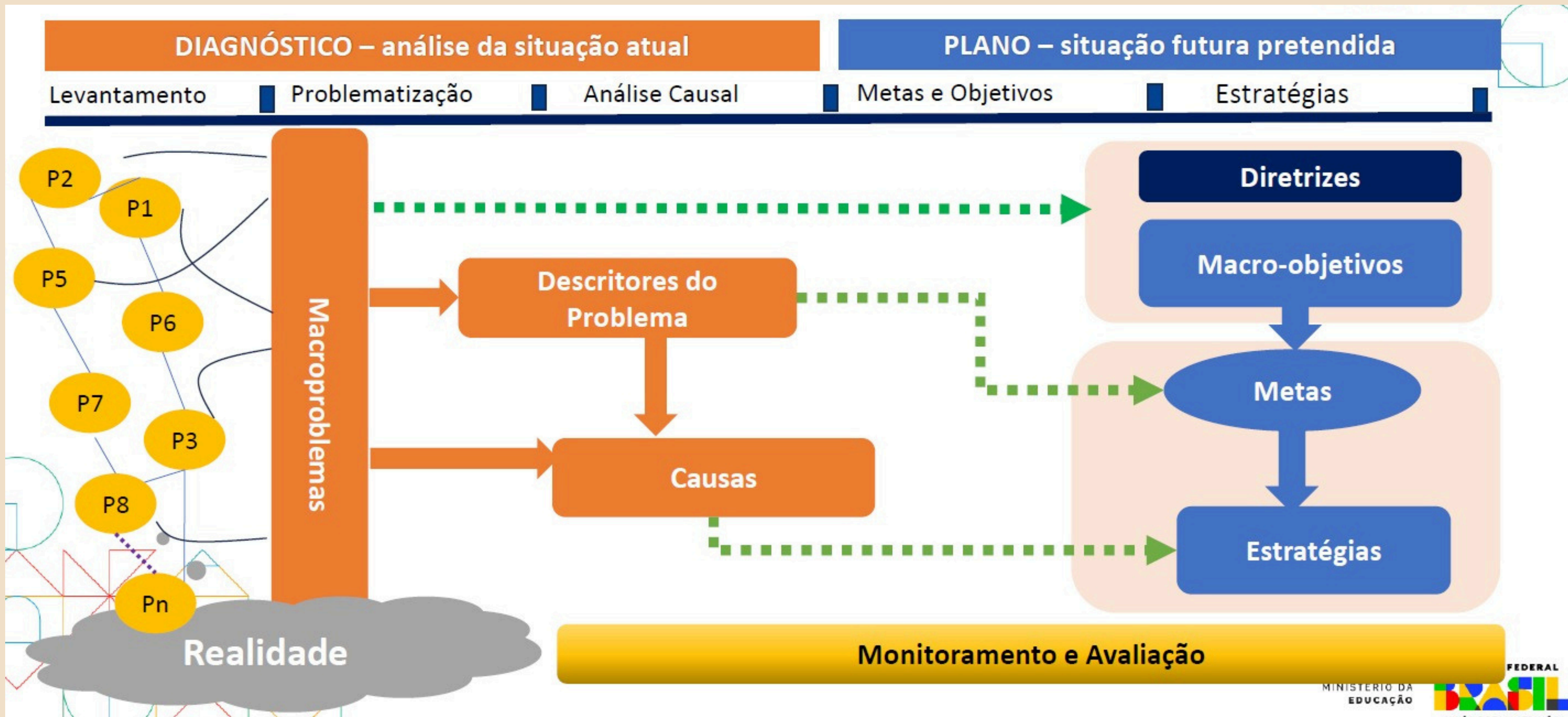


EXEMPLO- CAUSAS CRÍTICAS DO PROBLEMA NACIONAL

Acesso à educação infantil

- ❖ Recursos insuficientes para a construção de creches e pré-escolas nos municípios.
- ❖ Carência de professores e demais profissionais da Educação Infantil em determinadas áreas e modalidades.
- ❖ Parte do público-alvo da Educação Infantil está alocada em turmas multietapas ou multisseriadas, em especial na área rural.
- ❖ Desigualdade nas condições de acesso entre áreas urbanas e rurais e entre crianças de diferentes segmentos sociais.
- ❖ Disponibilidade limitada de terrenos em cidades de médio e de grande porte para a construção de creches.

Inovações PNE 2026-2036





Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

PNE – PASSOS METODOLÓGICOS

ETAPA 3 - ELABORAÇÃO DO OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO - PASSOS METODOLÓGICOS

PLANO	Elaboração de objetivos	• Formulação do objetivo: quais são as mudanças que queremos na realidade?
	Proposição de metas	• O que se quer alcançar? Quais são as referências que permitem verificar se as mudanças expressas nos objetivos estão sendo alcançadas?
	Proposição de estratégias	• Quais são as principais caminhos para a tomada de decisão dos governos sobre o que fazer para alcançar os objetivos e as metas?

METODOLOGIA ORIENTADA PELA ANÁLISE E EXPLICAÇÃO DO PROBLEMA

Partimos do **DIAGNÓSTICO** análise e explicação do problemas para

• Elaborar o **PLANO DECENAL**

Partimos do **PROBLEMA** e

• Formulamos o **OBJETIVO**

Partimos dos **DESCRITORES** do problema e

• Definimos as **METAS**

Partimos das **CAUSAS CRÍTICAS**, visando o alcance das metas e

• Traçamos as **ESTRATÉGIAS**

OBJETIVO - CONCEITO

O que são os OBJETIVOS?

- É a **MUDANÇA** (positiva) esperada na realidade frente ao problema identificados
- Deve **expressar o RESULTADO** da ação intencional, dirigida e coordenada dos governos (política / programa / ação) e deve ser alcançável
- É **passível de VERIFICAÇÃO** (pode ser acompanhado por meio de indicadores).

Dicas metodológicas para formular o objetivo:

- O objetivo é facilmente formulado como o espelhamento reverso do problema.
- A formulação do objetivo deriva do problema declarado e busca expressar a situação desejada ao final do período do Plano

EXEMPLO – OBJETIVO DO PNE

Acesso à educação infantil

PROBLEMA

O atendimento à demanda manifesta por creche e a universalização da pré-escola não se encontram assegurados

OBJETIVO

Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola

METAS - CONCEITO

O que são AS METAS?

- Metas são referências qualitativas e quantitativas que **permitem verificar o alcance das mudanças** expressas no objetivo.
- O número de metas associadas a um objetivo varia de acordo com a complexidade da mudança desejada.
- A **formulação das metas deriva da análise dos descritores** declarados para o problema.
- **A reunião das metas deve garantir a conquista do objetivo.**

Dicas metodológicas para formular as metas:

Metas são os impactos tangíveis desejados em um período determinado, devem ser:

- concreta – todo observador deve ver o mesmo fenômeno;
- atingível – estar no nosso espaço de governabilidade (temos / podemos viabilizar os recursos necessários);
- mensurável – descrever quantidade e qualidade que possam ser verificadas.

EXEMPLO – METAS DO PNE

ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIPTOR

Parte dos 5 descritores do problema, visando verificar o alcance do objetivo

META

- a- Ampliar a oferta de educação infantil para atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até três anos ao final da vigência do Plano Nacional de Educação – PNE.
- b. Reduzir, a no máximo dez pontos percentuais, a desigualdade de acesso à creche entre as crianças do quintil de renda familiar *per capita* mais elevado e as do quintil de renda familiar *per capita* mais baixo até o final da vigência deste PNE.
- c. Universalizar, até o terceiro ano do período de vigência do PNE, o acesso à educação infantil na pré-escola, para atender a todas as crianças de quatro a cinco anos.

EXERCÍCIO – OBJETIVO DO PLANO LOCAL

O primeiro passo da etapa 3 de construção do Plano Decenal é declarar, a partir da situação atual do território, onde se quer chegar nos próximos 10 anos. Para isso reflitam:

Considerando a situação atual, o problema que declaramos ter e sua explicação, qual o objetivo que devemos buscar?

- O objetivo do plano local deve estar em CONSONÂNCIA * com o do PNE
- Escreva o OBJETIVO na cartela da mesma cor do **PROBLEMA**

* **Consonância:** Não é igual mas tem que estar em sintonia/ ajudar a alcançar o objetivo do PNE

EXERCÍCIO – METAS DO PLANO LOCAL

Considerando o objetivo declarado, os descritores do nosso problema, a série histórica de como o problema vem se comportando ao longo dos anos no território e as metas definidas no Plano Nacional, reflita sobre:

Quais as metas que devemos alcançar nos próximos 10 anos?

- O número de metas associadas a um objetivo varia de acordo com a complexidade da mudança desejada, um conjunto de descritores pode se desdobrar em uma meta.
- As metas do plano local deve estar em CONSONÂNCIA * com as do PNE
- Escreva as **METAS** na nota adesiva da mesma cor das **DESCRITOR**

* **Consonância:** Não é igual mas tem que estar em sintonia/ ajudar a alcançar as metas do PNE

ESTRATÉGIAS - CONCEITO

A estratégia é uma orientação para a tomada de decisão a respeito do que fazer para atingir objetivos e metas:

- Uma **estratégia explícita**, a partir das causas críticas do problema, **a direção que se quer seguir** para enfrentá-las e alcançar o objetivo e suas metas;
- Uma **estratégia define o caminho escolhido** para alcançar o objetivo e **orientar a política pública** na direção de gerar as mudanças sociais desejadas.

Estratégia NÃO É: um programa, um projeto, uma atividade ou uma tarefa; uma reivindicação ou expectativa; um investimento específico; não é uma meta!

EXEMPLO – ESTRATÉGIAS DO PNE

ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL

CAUSAS CRÍTICAS

parte das 5
causas
críticas do
problema

visando
alcançar as 3
metas
definidas

ESTRATÉGIAS

E1, E2, E3,
E4, E5, E6,
E7, E8, E9

EM SÍNTESE:



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

DIAGNÓSTICO

Levantamento de problemas

- Definição dos problemas: de que problemas estamos falando ?

Análise e Sistematização

- Formulação e descrição dos problemas: como o problema se manifesta na nossa realidade?

Levantamento de causas

- Possíveis causas: o que pode estar causando o problema? (Busca de evidências)

Análise causal

- Como as diferentes causas se relacionam entre si?
- Como elas estão conectadas? (Árvore do Problema)

Seleção de causas críticas

- Sobre quais causas é possível e desejável atuar para ter um impacto significativo na resolução do problema?



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

EM SÍNTESE:

PLANO	Elaboração de objetivos	• Formulação do objetivo: quais são as mudanças que queremos na realidade?
	Proposição de metas	• O que se quer alcançar? Quais são as referências que permitem verificar se as mudanças expressas nos objetivos estão sendo alcançadas?
	Proposição de estratégias	• Quais são as principais caminhos para a tomada de decisão dos governos sobre o que fazer para alcançar os objetivos e as metas?

Elaborada pelo SASE/MEC.



Rede de Cooperação Técnica para os Planos Decenais de Educação -RS

Encerramento:



Que bom



Quem sabe

A palavra de formação continua a mesma?